



Florival Raimundo de Sousa

ENTRE A VULNERABILIDADE E O ENFRENTAMENTO: JOVENS ACTORES NA ECONOMIA INFORMAL DA CIDADE DE LUANDA

Dissertação de Mestrado em Sociologia, orientada pelo Professor Doutor Pedro Hespanha
e apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Setembro de 2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Florival Raimundo de Sousa

ENTRE A VULNERABILIDADE E O ENFRENTAMENTO

Jovens actores na economia informal da cidade de Luanda

Dissertação de Mestrado em Sociologia, apresentada à Faculdade de
Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Orientador Professor Doutor Pedro Hespanha

Coimbra, 2014

Aos meus pais, Seca Cassange e Anita Cassange, e ao Haziél

Agradecimentos

A conclusão deste trabalho, que constitui mais uma fase do meu projecto de vida, só foi possível devido ao apoio e prontidão de um conjunto de pessoas e instituições às quais quero deixar os meus sinceros agradecimentos. Em primeiro lugar agradeço ao meu orientador, Professor Doutor Pedro Hespanha, cuja disponibilidade e ensinamentos constituíram uma enorme valia em cada uma das etapas deste trabalho. Segue-se o Professor Doutor Carlos Fortuna, pelo auxílio prestado na disciplina de Seminário Especializado que permitiu a estruturação e consolidação da fase inicial deste projecto.

À Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto agradeço sinceramente pelo apoio prestado. Quero, particularmente, destacar as pessoas do Professor Doutor José Octávio Serra Van-dunem, pela forma generosa como me acolheu, e do Professor Doutor Carlos Teixeira, pela prontidão com que autorizou a minha deslocação para dar continuidade aos estudos. Na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra não posso deixar de agradecer aos meus colegas de curso, pelos momentos partilhados e troca de experiências que em muito ajudaram a minha integração no novo contexto social e académico. Aos colegas Carlos Figueiredo, Rita, Roberto Marinho, Kamila, Nélio, Oleg, Merielly e Andreia, estou muito grato.

Endereço uma palavra especial de apreço aos meus pais, Seca Cassange e Anita Cassange, e aos meus irmãos Leonilde, Daniel, Bráulio e Celso que sempre acreditaram em mim, nos bons e maus momentos, contribuindo para a minha firmeza emocional. Ao meu filho, Haziél, embora de tenra idade, agradeço pela paciência e compreensão, esperando que me desculpe pela longa ausência.

Finalmente, agradeço a todos os jovens com quem conversei nas ruas agitadas e ensolaradas da cidade de Luanda, pela disponibilidade e cordialidade com que fui recebido. Espero, no entanto, que este trabalho possa contribuir para alterar, de alguma forma, as trajectórias de vida desses jovens que têm as actividades informais como forma de subsistência.

Resumo

O presente trabalho analisa a inserção dos jovens na economia informal na cidade de Luanda enquanto uma das principais estratégias de sobrevivência face a situação de carência e vulnerabilidade. Sendo a economia informal um fenómeno bastante complexo, heterogéneo, dinâmico e que comporta riscos diversificados, procuramos centrar a abordagem nas formas de associação e nas estratégias empreendidas pelos jovens como mecanismos articulados para enfrentar situações adversas. A aproximação sobre a problemática estudada não é feita sem antes proporcionarmos elementos pertinentes de enquadramento conceptual e contextualização empírica da realidade angolana. Na primeira parte do trabalho, após uma discussão teórica sobre os vários conceitos de economia informal que culmina com a definição de um conceito operacional, são evidenciados os factores políticos, históricos e socioeconómicos determinantes na degradação das condições de vida de muitas famílias, impulsionando o surgimento de actividades na economia informal. Em seguida, por intermédio da análise documental, procuramos sintetizar os discursos e práticas dos poderes públicos em relação ao *informal* bem como o seu impacto sobre o exercício das actividades. Com a aplicação da metodologia qualitativa, baseada em entrevistas semi-estruturadas, conversamos com jovens trabalhadores de diferentes actividades da economia informal, com o objectivo de compreender as trajectórias, vivências e dinâmicas de interajuda desses actores que têm o trabalho informal como fonte de subsistência. Como principais resultados verificou-se que devido aos elevados índices de desemprego, no espaço urbano da cidade de Luanda, os jovens viram-se forçados a desenvolver actividades na economia informal como forma de garantir a sobrevivência. Um factor agravante está relacionado ao facto dos jovens apresentarem baixo nível de escolaridade e não possuírem qualquer tipo de formação profissional, que em nada contribui para uma mudança significativa das condições de vida. A actuação dos poderes públicos, baseada principalmente em medidas pontuais de condução da informalidade e intercaladas com algumas medidas de repressão, pouco tem contribuído para o diálogo com os diferentes actores sociais, o que dificulta a articulação de mecanismos de redução da pobreza, de promoção do emprego e, conseqüentemente, de redução do peso da economia informal.

Palavras-chave: Economia informal, vulnerabilidade social, pobreza, estratégias de sobrevivência, redes sociais.

Abstract

This thesis examines the inclusion of young people in the informal economy in the city of Luanda as one of the main survival strategies, in view of their situation of deprivation and vulnerability. Since the informal economy is quite a complex, heterogeneous and dynamic phenomenon entailing diversified risks, we seek to focus our approach on the forms of association and on the strategies undertaken by young people as articulated mechanisms to face adverse situations. The problem being studied is not approached without first providing relevant elements regarding conceptual framework and empirical contextualization of Angola's reality. In the first part of the thesis, following a theoretical discussion on the various concepts of the informal economy culminating with the definition of an operational concept, we highlight political, historical and socioeconomic factors that are decisive to the deteriorating living conditions of many families, thereby spearheading the emergence of activities in the informal economy. Next, via a documental analysis, we seek to summarize the discourses and practices by public authorities in relation to the *informal*, as well as their impact on how such activities are conducted. By applying qualitative methodology, based on semi-structured interviews, we talk with young workers in different activities in the informal economy, with the goal of understanding the paths, experiences and dynamics of mutual aid among such players for whom informal employment is a source of livelihood. Among the main results, we noticed that, due to high unemployment rates in Luanda, young people were forced to carry on activities in the informal economy as a way of ensuring their survival. An aggravating factor is related to the fact that young people have little schooling and have no vocational training of any kind, which in no way contributes toward a significant change in living conditions. The actions by public authorities, chiefly based on occasional measures for conducting informality and interspersed with a few repressive measures, have contributed little toward dialogue with the various social players, thereby making it difficult to articulate mechanisms for reducing poverty, fostering employment and, subsequently, reducing the influence of the informal economy.

Keywords: Informal economy, social vulnerability, poverty, survival strategies, social networks.

Lista de siglas

BAD – Banco Africano de Desenvolvimento

BNA – Banco Nacional de Angola

CEGEA – Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Economia e Gestão)

CEIC – Centro de Estudos e Investigação Científica (Universidade Católica de Angola)

GPL – Governo Provincial de Luanda

INE – Instituto Nacional de Estatística (Angola)

INAPEM – Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (Angola)

IPGUL – Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda

MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola

ONG – Organização Não - Governamental

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (sigla em inglês)

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância (sigla em inglês)

Índice

Introdução.....	9
CAPÍTULO I - Referências teóricas fundamentais.....	11
1.1. Como entender a economia informal?.....	12
1.1.1. Questões de delimitação.....	14
1.1.2. A operacionalização do conceito.....	15
1.2. Vulnerabilidade social e pobreza.....	16
1.2.1. Dimensões da pobreza em Angola.....	19
1.3. As estratégias de sobrevivência.....	21
1.4. As redes sociais de entreajuda.....	22
1.5. Modelo de análise.....	23
CAPÍTULO II – Angola: contexto político, desafios económicos e as implicações na qualidade de vida.....	25
2.1. De 1975 a 1987: da independência aos primeiros desafios da reestruturação económica.....	26
2.2. De 1991 a 2002: das transformações substanciais ao fim do conflito armado.....	27
2.3. Os percursos da economia informal em Luanda.....	29
2.3.1. Estimativas sobre o mercado de emprego.....	30
CAPÍTULO III – Questões Metodológicas.....	33
3.1. Considerações sobre a metodologia utilizada.....	34
3.1.1. O procedimento da recolha de dados.....	35
3.1.1.1. A análise de documentos.....	35
3.1.1.2. A observação.....	36
3.1.1.3. A realização de entrevistas.....	37
3.2. A descrição dos locais delimitados.....	38
3.3. O trabalho de campo.....	38
3.4. Dificuldades encontradas: algumas reflexões.....	40
CAPÍTULO IV – Entre as promessas e a realidade: a visão institucional no âmbito do informal.....	41
4.1. O enquadramento legal das actividades informais.....	42
4.2. Múltiplos actores e formas de actuação.....	45
4.3. O enquadramento de organizações intermédias.....	50
4.3.1. O papel interventivo da ONG “Mãos Livres”.....	52

CAPÍTULO V – Jovens e trabalho precário: encruzilhadas e desafios.....	55
5.1. Breve panorama da juventude perante o emprego.....	56
5.2. Curtas trajectórias de sobrevivência.....	57
5.3. Das estratégias de enfrentamento.....	59
5.4. Riscos: vivência, adaptação e percepção.....	62
5.5. A <i>parada</i> , as redes e as solidariedades.....	66
5.6. E o que será amanhã? Anseios e expectativas.....	68
5.7. Para um outro diálogo com o <i>informal</i>	70
Conclusão.....	72
Referências Bibliográficas.....	75
Anexo I – Mapa da República de Angola	
Anexo II – Mapa dos Distritos Urbanos da cidade de Luanda	
Anexo III – Guião das entrevistas	
Anexo IV – Lei das Transgressões Administrativas	
Anexo V – Regulamento do exercício da venda ambulante	

Introdução

O passado recente de Angola caracterizou-se por um processo social que marcou a consciência colectiva como triste memória histórica: o conflito armado. O seu grau de intensidade e duração - pouco mais de quatro décadas - foram mais do que suficientes para originar uma disfunção de grandes proporções, tendo como principais consequências sociais a pobreza extrema, a desestruturação dos laços familiares e o êxodo populacional.

A busca de condições de segurança e de bem-estar direccionou para a cidade capital um grande número de indivíduos, oriundos dos mais diversos pontos do país, sobretudo jovens, com aspirações de inserção no mercado de trabalho e na vida economicamente activa. O crescimento acelerado da população de Luanda¹ e a fraca resposta institucional de acompanhamento a esta lógica, constituíram um dos principais factores para o surgimento de grupos e famílias vivendo em situação de risco, aumentando a probabilidade de ocorrência de problemas sociais de várias ordens.

Com o objectivo de contornar a situação de vulnerabilidade a que estão sujeitos, muitos jovens procuram formas de subsistência e de fugir à pobreza, ingressando num ramo de actividade económica, geralmente, sem limitações burocráticas e que cujo controlo escapa, muitas vezes, às instituições vocacionadas para o efeito. Referimo-nos às actividades que englobam a chamada economia informal e que a sua dimensão e forma de organização constitui motivo de indagação sociológica.

Não sendo um fenómeno tipicamente urbano, porém, é nesta paisagem onde a informalidade tem ganhado novos contornos, com tentáculos estendendo-se a um leque de actividades quase que intermináveis. O grupo etário dos trabalhadores informais, maioritariamente jovens em idade escolar, bem como as diferentes formas de enfrentamento por eles adoptadas que se vão metamorfoseando consoante a eficácia e consistência, constituirão o foco da nossa abordagem.

¹ Dados do INE (2010), referem que em 2010 Angola tinha uma população estimada em cerca de 17.429.637 de habitantes e a cidade capital, Luanda, a mais povoada, com cerca de 4.938.012 de habitantes.

O presente trabalho desenrola-se em cinco capítulos. No primeiro, discutimos as referências teóricas que suportam o estudo. Desenvolvemos o conceito de sector informal, as suas múltiplas abordagens em contextos diferenciados, e a operacionalização do conceito de acordo com os objectivos traçados. Nesse capítulo abordamos também sobre os conceitos de vulnerabilidade social, pobreza, estratégias de sobrevivência e redes sociais de entajuda, articulando-os com o desenvolvimento de actividades na economia informal.

O segundo capítulo é dedicado à contextualização política, económica e social de Angola. Referimo-nos ao desenvolvimento de um conjunto de factores estruturais que, directa ou indirectamente, contribuiriam para que o país registasse altas taxas de urbanização e que a maioria da sua população fosse forçada a desempenhar actividades na economia informal. O percurso metodológico é descrito no terceiro capítulo. Partilhamos também as principais dificuldades encontradas no campo e as experiências que daí pudemos obter como lição para pesquisas futuras.

As formas de abordagem institucional sobre a questão *informal*, os actores envolvidos e as várias medidas implementadas para reduzir o fenómeno, constituem a temática do quarto capítulo. No quinto e último capítulo, apresentamos os principais resultados do processo investigativo, colocando em evidência - por intermédio dos discursos - as trajectórias, as vivências, as problemáticas e expectativas dos jovens, inseridos num ramo de actividades de riscos elevados e imprevisíveis.

CAPÍTULO I - Referências teóricas fundamentais

Dentre os distintos eixos teóricos que podem enquadrar a análise sobre a informalidade enquanto meio de subsistência de grupos vulneráveis, serão desenvolvidos, no presente capítulo, as linhas de abordagem conceptual que serviram de sustentação ao nosso modelo de análise. Tratando-se de conceitos transversais e que cuja dimensão de análise não pode descurar as distintas realidades sociais, serão contextualizados de acordo com a realidade em estudo.

Na parte inicial será desenvolvido o conceito de economia informal, tendo em conta as suas múltiplas interpretações, terminologias e dimensões. Em segundo lugar abordaremos sobre a vulnerabilidade social, em estreita relação com o conceito de pobreza, sendo, a nosso entender, difícil a interpretação de um e de outro em separado. Por motivos óbvios não iremos discutir sobre as várias interpretações e definições de pobreza existentes na literatura e quase que intermináveis, mas, porém, será evidenciada a sua dimensão na realidade angolana.

As estratégias de sobrevivência merecerão também a nossa atenção, uma vez que constituem um conjunto diversificado de mecanismos que grupos vulneráveis adoptam como forma de enfrentar a situação de carência. Por fim, analisaremos o conceito de redes sociais de entreaajuda que constituem uma das mais antigas estratégias de sobrevivência. Tendo em conta as características típicas do trabalho informal as redes encontram um campo fértil para se articularem e solidificarem.

1.1. Como entender a economia informal?

Constituindo um fenómeno multidimensional e estruturante, a economia informal encontra-se enraizada nas distintas sociedades, independentemente do seu avanço económico ou tecnológico. A forma como se relaciona com outros sectores da economia, as diferentes particularidades que assume dentro de um mesmo espaço geográfico ou as múltiplas formas de abordagem, em círculos políticos e académicos, torna a busca de um conceito de economia informal uma tarefa pouco simplificada. Como resultado, o corpo teórico sobre a informalidade é um dos mais heterogéneos e maleáveis no campo da teoria social, variando de acordo com as realidades socio-históricas ou até mesmo de acordo as racionalidades e visões de mundo.

Partindo do pressuposto anterior, o nosso exercício não limitar-se-á na busca de um conceito unidireccional e padronizado, mas sim numa articulação entre distintas análises conceptuais, com o objectivo de proporcionar uma visão abrangente e menos reducionista possível. A interrogação feita por nós, neste subcapítulo, é assim justificada visto que é a correlação de diferentes variáveis implicadas, o cruzamento de conceitos e, mais ainda, a percepção de uma determinada realidade em estudo que nos permitirá não apenas definir mas agregar ferramentas para a operacionalização do conceito e o entendimento do seu raio de abrangência.

A conceituação de economia informal e a tipologia de actividades a ela correspondentes estão intimamente relacionadas às transformações do sistema económico mundial e, por consequência, do mercado de trabalho. Foi a partir do ano de 1972, nos relatórios sobre o Gana e o Quénia, que a OIT publica os primeiros ensaios sobre o chamado sector informal urbano (Jakobsen, 2000), entendido, então, como um fenómeno típico dos países de desenvolvimento baixo. Acreditava-se, na altura, que o avanço das relações mercantis não havia sido capaz de incorporar grande parte da massa trabalhadora no padrão de emprego capitalista, propiciando o aparecimento de outras dinâmicas de sobrevivência (idem, ibidem).

A expressão utilizada – sector informal – referia-se a um conjunto de actividades que podiam ser identificadas com base em sete características principais: propriedade familiar dos recursos, pequena escala da actividade, tecnologia de trabalho intensivo,

conhecimentos adquiridos fora do sistema escolar formal, mercados competitivos e não regulamentados, facilidade de ingresso e saída e utilização de recursos locais (Lopes, 2011; Paschoal et al., 2013).

Durante as décadas de 70 e 80 do século XX, a ideia dominante era de que as actividades informais constituíam um fenómeno de transição e que o progresso técnico acabaria por permitir ao sector formal absorver os trabalhadores informais.² Na 15ª Conferência Internacional sobre Estatísticas do Trabalho realizada pela OIT, em 1993, promoveu-se um esforço para uma definição consensual, por intermédio de alguns critérios de medição tendo-se estabelecido dois tipos de unidades económicas informais: empreendimentos unipessoais ou familiares e microempresas com trabalho assalariado (Krein e Proni, 2010).

Contudo, foi no ano de 2002, à margem da sua 90ª Conferência Geral, que a OIT apresentou o relatório sobre “Trabalho Decente e Economia Informal” onde emergia, assim, um conceito abrangente de sector informal, caracterizando-o da seguinte forma:

[...] O sector informal pode ser caracterizado como um conjunto de unidades empenhadas na produção de bens ou serviços, tendo como principal objectivo a criação de empregos e rendimentos para as pessoas nelas envolvidas. Estas unidades funcionam normalmente com fraco nível de organização, com pouca ou nenhuma divisão entre trabalho e capital e operam em escala reduzida. As relações de trabalho, quando existem, baseiam-se, na maior parte das vezes, no emprego ocasional, no parentesco e nas relações pessoais e sociais [...] (OIT, 2002:24-25).

No relatório elaborado pelo CEGEA (2008:3) a economia informal é entendida como um conjunto de actividades económicas que, não sendo em si mesmas ilegais, decorrem à margem das normas vigentes, sejam elas fiscais, laborais ou outras. Buscando uma definição que clarifique o estatuto jurídico-legal da informalidade, Feliciano et al. (2008) entendem esta como sendo constituída por práticas e actividades económicas legais realizadas por agentes económicos total ou parcialmente ilegais.

Como já referimos, o surgimento da economia informal está ligado às transformações da economia global e, por conseguinte, da organização social. Com base nesta visão macrossocial, Castells e Portes (apud Léon, 1996) ensaiam uma aproximação sociológica do conceito, entendido como um processo de geração de trabalho, marcado

² Ver por exemplo **Carlos Lopes** (2008).

por uma característica fundamental: não está regulado pelas instituições da sociedade do ponto de vista social e legal onde estão reguladas outras actividades similares.

Dos diversos enfoques sobre a informalidade o denominador comum assenta no facto de que é um fenómeno heterogéneo, complexo e que abrange actividades não regulamentadas por normas institucionais. Nas discussões e abordagens sobre a temática, evidenciam-se questões de delimitação de fronteiras entre formal/informal e legal/ilegal. Novos elementos e novas questões são acrescentados ao debate à medida que novas circunstâncias económicas, políticas e sociais estimulam a reprodução ou alterações na forma de percepção da informalidade. Na tentativa de agregar contributos para o processo de orientação teórica, serão evidenciados, a seguir, os principais eixos de abordagem em torno da segmentação e delimitação da economia informal em relação ao quadro normativo institucionalizado.

1.1.1. Questões de delimitação

A demarcação dos limites da informalidade tem constituído um grande esforço por parte de teóricos, na tentativa da identificação da natureza do sector informal e sua relação com o conjunto da economia. A elevada variação da sua composição e magnitude se tem reflectido nas formas de mensuração e identificação.

Na perspectiva de Omar de León (1996:111), o surgimento das actividades informais é consequência de um sistema jurídico que exclui determinados grupos sociais que perante as dificuldades para legalizar a sua situação escolhem viver, produzir e comercializar à margem da lei. O autor salienta ainda que essas dificuldades não são apenas de ordem fiscal, mas também devido a uma administração burocrática que dificulta o fluxo das actividades sociais e económicas. As barreiras existentes fazem com que, muitas vezes, manter uma actividade legal tenha um custo elevado tornando-se um forte incentivo às actividades informais.

Num plano mais rigoroso, Feige e Urban (2008) entendem que a informalidade decorre da ilegalidade das actividades económicas desenvolvidas, partindo do princípio de que o incumprimento das obrigações fiscais constitui em si mesmo uma ilegalidade.

Em perspectiva menos rígida, Feliciano et al. (2008:26) caracterizam a economia informal como conjunto de actividades e práticas económicas legais realizadas por agentes económicos, total ou parcialmente ilegais. Tendo em conta as perspectivas enunciadas, entende-se que as fronteiras entre formal e informal ou legal e ilegal são bastantes fluídas. No âmbito do informal, podemos encontrar actividades não proibidas por lei alguma, mas por sua vez, desenvolvidas por actores em situação de inconformidade com diversas regulamentações específicas.

No entanto, é notória por parte da literatura a distinção entre actividades legais e ilegais, sendo que estas englobam actividades proibidas por lei – tráfico de drogas, de armas, contrabando, entre outras – e que de maneira nenhuma devem ser confundidas com as actividades da economia informal (Carneiro, 1994; OIT, 2002; Feliciano et al., 2008).

1.1.2. A operacionalização do conceito

Não sendo um conceito de fácil definição e delimitação, para efeitos do presente estudo, entendemos a economia informal como: *“Todo o conjunto de actividades económicas, de trabalhadores ou unidades que não estão cobertas pelas disposições oficiais que as enquadram, regulamentam e disciplinam, estando excluídas desse campo as actividades ilícitas, delituosas e criminosas”* (OIT, 2002:7).

No entanto, não nos ocuparemos com as questões de segmentação ou caracterização das diferentes actividades incorporadas na economia informal que, não sendo poucas, não serão abrangidas pelo estudo. O nosso foco recairá sobre trabalhadores e vendedores ambulantes que, segundo a categorização da OIT (apud Jakobsen et al., 2000)³, constituem o grupo de “trabalhadores autónomos”.

³ Na recomendação aprovada pela OIT, na sua 13ª Conferencia de Estatísticas do Trabalho, em 1993, são discriminadas as seguintes categorias: **a)** Assalariados em empresas com até cinco empregados; **b)** Assalariados sem documentação (irregulares) em empresas com mais de cinco empregados; **c)** Empregadores em empresas com até cinco empregados; **d)** Donos de negócio familiar e; **e)** Autónomos. Estes últimos, que constituem o nosso interesse de estudo, compreendem pessoas que trabalham por conta própria, explorando o seu próprio negócio e que prestam os seus serviços directamente ao consumidor. Cf. Jakobsen et al., (2000).

1.2. Vulnerabilidade social e pobreza

Vulnerabilidade social e pobreza são dois conceitos com estreita inter-relação e marcados por um quadro conceptual interdisciplinar e multidimensional. De acordo com Pedro Hespanha et al. (2001), a vulnerabilidade social refere-se às fragilidades internas, como a baixa auto-estima, depressão, sentimento de privação, ou fragilidades externas, referentes à falta de emprego e de meios de subsistência, risco elevado de cair na pobreza ou de ter pouca ou nenhuma participação nos vários domínios da vida social (situações de exclusão ou de marginalização). As fragilidades podem também estar relacionadas a outro conjunto de factores como sexo, idade, baixo nível de escolaridade, políticas de saúde, redes de contactos limitadas ou forte enraizamento local (Caleiras, 2011).

A análise da vulnerabilidade social está assim relacionada ao bem-estar de indivíduos ou grupos, referindo-se à ligação entre pobreza, riscos e esforços para a gestão desses mesmos riscos (Ribas e Golgher, 2006). A vulnerabilidade é amplamente entendida como a perda de bem-estar causada pela incerteza de eventos e pode ser decomposta em componentes de uma cadeia de riscos: risco ou incerteza de eventos, opções de resposta ao risco e resultados em termos de perda de bem-estar (idem, ibidem). As situações de vulnerabilidade são agravadas em condições de pobreza, colocando os indivíduos e grupos mais expostos aos riscos e impossibilitando-os de aceder aos recursos, reproduzindo assim as condições de pobreza (Feliciano et al., 2008:25).

No entanto, como observa Carlos Lopes (2011:37), a falta de segurança, rendimentos insuficientes e deficiente qualificação profissional, constituem algumas das privações que determinam o elevado grau de vulnerabilidade dos trabalhadores da economia informal que são maioritariamente mulheres, migrantes, minorias, jovens e crianças com baixo nível de escolaridade. De forma resumida, podemos deduzir que grande parte dos trabalhadores da economia informal enfrenta, no seu quotidiano, diferentes situações imprevistas que os torna vulneráveis a uma série de riscos, afectando assim a capacidade de obter rendimentos.

Por outro lado, e abarcando o outro conceito, o sentido do termo pobreza está relacionado com as condições de subsistência, com o atendimento às necessidades básicas e também com a situação de privação relativa (Neves et al., 2012:4).

A noção de pobreza perspectiva-se, assim, em termos relativos por referência ao contexto (económico, social ou cultural) que constitui o meio ambiental onde se inserem indivíduos e famílias (Feliciano et al., 2008). Existem diferentes atributos de caracterização da pobreza – pobreza absoluta, pobreza relativa, linha de pobreza, pobreza objectiva, pobreza subjectiva, entre outras – discutidos e aperfeiçoados ao longo do tempo e que aqui serão referenciados, mas, porém, não constituirão objecto de discussão aprofundada.

Partindo de um conceito simples, Bruto da Costa (1998) entende a pobreza como uma situação de privação resultante da falta de recursos. O autor adianta ainda que normalmente trata-se de privação múltipla, em domínios como alimentação, saúde, educação, vestuário, transporte, participação social entre outros (ibidem). Esta visão sobre a pobreza é também partilhada por Neves et al. (2012), que consideram-na como uma situação de privação de algumas dimensões do bem-estar de um indivíduo. Por seu lado, Garcia et al. (2000) realçam ainda que a pobreza envolve situações de carência interdependentes onde se incluem factores de ordem simbólico-cultural, políticos e relacionais.

Instituições internacionais como a UNICEF (2005) reconhecem a relatividade e abrangência do conceito de pobreza, considerando-a como a situação onde os rendimentos de indivíduos e grupos estão abaixo do rendimento mediano da sociedade. Num plano não muito distinto, o PNUD (2003) discrimina os principais aspectos decorrentes da situação de privação das principais necessidades humanas, tais como: baixo rendimento e consumo, deficiente acesso aos serviços sociais básicos, incapacidade no exercício dos direitos humanos, falta de confiança e de amor-próprio.

Das distintas definições enunciadas está evidente que a dimensão económica é a que constitui a face mais visível da pobreza, ou seja, a pobreza é essencialmente (mas não exclusivamente) uma pobreza de rendimentos. Como nos refere o relatório da UNICEF (op. cit.) o rendimento está positivamente correlacionado com praticamente todas as dimensões do bem-estar medidas pelos cientistas sociais.

Entretanto, outras dimensões da pobreza que, de alguma forma, reflectem a escassez de recursos ou, pelo menos, a sua percepção, não podem ser menosprezadas.⁴ Referimo-nos, por um lado, à dimensão do poder e da participação na vida social (Costa, 1998) e, por outro, à dimensão subjectiva da pobreza (Carvalho, 2008).

Perante uma diversidade de conceitos e abordagens, no presente estudo adoptaremos o conceito de pobreza de Leandro et al. (2011:233), segundo o qual:

Trata-se da ausência ou da insuficiência de recursos, de bens ou de direitos, não permitindo satisfazer as necessidades elementares: obtenção de um emprego estável, alimentação, alojamento, vestuário, saúde, meios de deslocação, poupança e reconhecimento social.

Considerando os objectivos por nós traçados, a dimensão económica da pobreza será então o aspecto relevante a considerar, pois que, segundo Feliciano et al. (2008), a pobreza é uma das características principais daqueles que dependem das actividades da economia informal, sendo a geração de rendimentos o objectivo fundamental. De uma forma mais abrangente, Omar de León (1996:105) realça as principais características dos trabalhadores informais, podendo extrair-se daí alguns indicadores de pobreza ou de recursos escassos:

Os trabalhadores do sector informal geralmente recebem menor salário, menores benefícios e se desenvolvem em piores condições de trabalho que os da economia formal. Os grupos sociais que acedem a este tipo de trabalho quase sempre sofrem algum tipo de discriminação. São imigrantes, minorias étnicas, mulheres ou jovens. Em todo caso, grupos vulneráveis e com pouca capacidade de defesa. Em alguns casos a diminuição da oferta de emprego formal é suficiente para que a ocupação informal passe a ser aceite por qualquer desempregado.⁵

⁴ Sobre as diferentes dimensões de pobreza, veja por exemplo **Costa et al.** (2012).

⁵ Tradução livre do autor. No original “*Los trabajadores del sector informal generalmente reciben menor salario, menores beneficios y se desenvuelven en peores condiciones de trabajo que los de la economía formal. Los grupos sociales que acceden a tales puestos de trabajo padecen casi siempre algún tipo de discriminación. Son inmigrantes, minorias étnicas, son mujeres o jóvenes. En todo caso grupos vulnerables y con poca capacidad de defense. En ocasiones es suficiente que la oferta de empleo formal descienda para que la ocupación informal pase a ser considerada acceptable por cualquier desempleado*” (León, 1996:105).

1.2.1. Dimensões da pobreza em Angola

A análise e medição da pobreza é uma tarefa bastante complexa que envolve diferentes variáveis, factores ou mesmo interpretações. A realidade dinâmica da condição de pobreza, a dificuldade em estabelecerem-se indicadores precisos e universais para considerar indivíduos e grupos como pobres, reançam o debate sobre as dimensões da pobreza. Não obstante tal dificuldade é notória uma clara distinção entre dois tipos principais de pobreza: pobreza absoluta e pobreza relativa (Mayes et al., 2001; Ferreira e Rodrigues, 2002; Carvalho, 2008).

A pobreza absoluta refere-se à subsistência do próprio organismo humano, ou seja, nesta perspectiva, pobre é todo aquele que não possui meios que lhe permitam sobreviver a um nível considerado universalmente aceitável (Carvalho, *ibidem*). Neste caso estabelece-se uma linha de pobreza que determina o número mínimo de recursos necessários à sobrevivência segundo o padrão médio de uma sociedade (Ferreira e Rodrigues, *op. cit.*). No caso de Angola, os recursos mínimos estão estimados em 4.793 Kwanzas.⁶ Por outro lado, a pobreza relativa significa que as necessidades são diferentes de acordo com a estrutura social onde o indivíduo se insere (Dantas e Tunes, 2002).

A incidência da pobreza em Angola é de 37 %, ou seja 37 em cada 100 angolanos vivem abaixo da linha da pobreza, sendo que a capital, Luanda, apresenta um índice de 8,6%, o que significa que uma em cada 12 pessoas é pobre (INE, 2011).⁷ Por seu lado, a profundidade da pobreza, ou seja, a distância em que se encontra o consumo médio em relação à linha da pobreza é de 12,7 %, o que indica o défice médio de consumo de uma pessoa em Angola (*idem, ibidem*). Ainda de acordo com os dados do INE (*ibidem*:130) os principais factores que influenciam a pobreza em Angola, tendo como referência o chefe de agregado familiar, são os seguintes: idade, género e educação. A tabela a seguir elucida melhor algumas destas características do chefe de agregado segundo o índice de pobreza:

⁶ Cf. INE (2011). Segundo a taxa de câmbio do BNA, em vigor à data de 22 de Novembro de 2013, 131 Kwanzas equivalem a 1 Euro, e 4.793 kwanzas equivalem a 36.90 euros aproximadamente, <http://pt.rateq.com/exchangerate/Banco+Nacional+de+Angola> [22 de Novembro de 2013].

⁷ Estimativas demográficas indicam que Angola tem uma população total de aproximadamente 17.429.637 de habitantes, sendo a cidade capital, Luanda, a mais densamente povoada com cerca de 4.938.012 de habitantes. Cf. INE (2010).

Tabela 1 – Características sociais do chefe do agregado segundo os índices de pobreza

Caracterização	Índices de Pobreza	
	Incidência	Profundidade
Angola	36.6	12.7
Sexo		
Masculino	37.4	13.0
Feminino	33.1	11.1
Idade		
15-24	21.3	5.4
25-34	31.0	10.0
35-44	38.5	13.5
45-54	40.2	14.5
55-64	40.1	14.2
65+	46.5	17.6
Nível de escolaridade		
Nenhum	61.7	23.6
Primário	46.0	15.8
Secundário ou +	13.6	3.8

Fonte: INE (2011:130). Adaptada pelo autor

Podemos verificar que a pobreza aumenta à medida que a idade do chefe de agregado vai aumentando, embora que aquela apresente uma estabilidade entre os 35 e 64 anos. Os agregados chefiados por indivíduos do sexo masculino têm maior probabilidade de serem pobres, embora não haja uma diferença estatisticamente relevante. Por fim, os índices de pobreza vão diminuindo à medida que for aumentando o nível de escolaridade do chefe do agregado.

Reconhecemos, portanto, que a correlação entre economia informal e pobreza é de difícil delimitação e não é possível estabelecer uma relação causal que se adapte às

diferentes realidades socioeconómicas (Feliciano et al., 2008). A delimitação terá de considerar casos específicos, indivíduos ou famílias e a sua capacidade de geração, captação e acumulação de recursos que se consegue adquirir a partir de uma actividade específica (idem, ibidem).

1.3. As estratégias de sobrevivência

Em situações de carência e privação os indivíduos e grupos adoptam um conjunto de estratégias para a satisfação das necessidades mais elementares, especialmente, por não conseguirem uma renda fixa ou o acesso a diferentes recursos. Tais estratégias configuram-se como uma solução imediata à precariedade e pobreza, à ausência de políticas sociais de emprego, saúde e educação. De acordo com Costa e Rodrigues (2001), o conceito de estratégia de sobrevivência é geralmente aplicado nas descrições referentes ao quotidiano das populações de países africanos, indicando as diligências realizadas para a obtenção do sustento diário. As autoras (ibidem:117) definem as estratégias de sobrevivência como um conjunto de lógicas e práticas, articulando o tradicional e o moderno, centradas na família como grupos de organização e gestão das mesmas e implicando uma dispersão de recursos, actividades e redes de relações.

Para Paulo de Carvalho (2008), existem uma série de factores que determinam as estratégias a adoptar, tais como: a oportunidade que o meio oferece em termos de bens e serviços; os meios financeiros disponíveis para montar um negócio; grau de instrução e qualificação profissional dos indivíduos; aptidão física e disponibilidade de tempo.

Costa e Rodrigues (op. cit.) consideram que as actividades económicas do tipo informal são associadas para a reprodução e para a promoção do grupo familiar, cuja dispersão implica um conjunto de práticas que integram actividades económicas, redes de solidariedade e outras formas de obtenção de recursos, de forma a potenciar as possibilidades de sobrevivência.

1.4. As redes sociais de entreaajuda

A sociologia, ao analisar as sociabilidades dos grupos primários, ou seja, dos grupos cuja identidade radica em vínculos de parentesco, amizade ou vizinhança, identifica relações fortes de cooperação e solidariedade entre os membros desses grupos, às quais designa de solidariedades primárias. As solidariedades primárias cobrem um número amplo e diversificado de relações - dentre as quais as relações de entreaajuda - e encontram o seu fundamento na confiança existente entre os membros do grupo e na reciprocidade consensualmente assumida da ajuda.

A análise das redes sociais constitui uma abordagem interdisciplinar que assenta na ideia de que os actores sociais caracterizam-se mais pelas relações que os ligam do que pelos atributos como classe, sexo, idade e género (Marteleto, 2001; Lemieux e Ouimet, 2008). Segundo Sílvia Portugal (2007), a análise das redes sociais fornece uma explicação do comportamento social baseado na interacção entre os actores, cujo ponto de partida reside nas relações que estes estabelecem entre si. Dentre as distintas significações de rede o denominador comum é que ela constitui uma comunidade sem fronteiras onde os seus integrantes partilham interesses e ideias para gerar recursos.

Tal como em outros ramos científicos, nas ciências sociais a discussão sobre a teoria das redes também engloba várias perspectivas, mas não necessariamente divergentes entre si. Na perspectiva de Mercklé (apud Portugal, 2007) a rede social é um conjunto de unidades e de relações directas ou indirectas entre estas mesmas unidades através de cadeias de dimensão variável. Buscando uma definição menos condensada, Regina Marteleto (2001:73), entende as redes sociais como:

Movimentos fracamente institucionalizados, reunindo indivíduos e grupos em uma associação cujos termos são variáveis e sujeitos a uma reinterpretação em função dos limites que pesam sobre suas acções. A rede é composta por indivíduos, grupos ou organizações e sua dinâmica está voltada para a perpetuação, consolidação e desenvolvimento da actividade dos seus membros.

Ao analisar as características estruturais das redes sociais, Wellman e Berkowitz (apud Villaverde Cabral et al., 2013) consideram que estas definem-se pelos seguintes aspectos: dimensão (tamanho das redes); composição (peso dos membros familiares e não-familiares nas redes); frequência de contacto entre os membros e; densidade (contacto entre os membros das redes). Deste modo, entende-se que no círculo das redes

há valorização dos laços informais e das relações orientadas por uma lógica associativa, em detrimento das estruturas hierárquicas.

Quanto à sua utilidade, uma rede de relações interpessoais pode revelar o sentido das relações, a vitalidade, a durabilidade e o seu alcance quer em termos de números de indivíduos envolvidos quer em termos de distanciamento desses indivíduos entre si (Frias, 2006:346). Em síntese, as redes de relações sociais dizem respeito a um conjunto de laços, apoios e contactos que podem ser identificados como laços familiares e de amizades ou ainda contactos mais pontuais e funcionais, estes cada vez mais comuns, sobretudo nas grandes cidades (idem, ibidem).

As características típicas da economia informal (relação tensa com as autoridades, fraco ou nenhum apoio institucional e deficiente regulamentação) proporcionam condições para que os seus integrantes estruturam algum tipo de redes sociais de apoio, com maior ou menor intensidade, mais restrita ou mais alargada. Como realçam Feliciano et al. (2008), a maior parte dos trabalhadores, tanto da economia formal como informal, dependem substancialmente das suas redes familiares ou comunitárias, contra os riscos e carências, estabelecidas, sobretudo, com base na proximidade e na confiança. Mas, porém, importa também realçar as novas redes sociais de apoio que se constroem entre os actores da economia informal, perante ameaças e oportunidades comuns.

1.5. Modelo de análise

A nossa pesquisa está orientada com o objectivo de (i) compreender as estratégias e os modos de inserção dos jovens na economia informal da cidade de Luanda, (ii) identificar os problemas sociais vivenciados pelos jovens e a forma como são percebidos pelos mesmos, (iii) analisar a estruturação das redes de apoio social para enfrentar o risco partilhado e, por último, (iv) reflectir/discutir sobre as alternativas e políticas públicas mais eficientes para com os jovens em situação de risco.

Como ponto de partida da investigação estabelecemos as seguintes hipóteses:

H1 – As dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal, que exige maiores qualificações, levam os jovens a recorrer ao mercado informal como alternativa de sobrevivência;

H2 – O ingresso dos jovens no mercado informal constitui uma estratégia familiar destinada a aumentar os rendimentos das famílias dos jovens face as condições de vulnerabilidade com que se deparam e a fraca resposta institucional para atender grupos carenciados.

H3 – As políticas públicas não têm em devida conta as razões que levam a escolha do mercado informal e limitam-se a impedir ou reprimir as actividades dos jovens.

CAPÍTULO II – Angola: contexto político, desafios económicos e as implicações na qualidade de vida

A trajetória económica e social de Angola está intimamente relacionada com a sua história política, marcada por um longo conflito armado que, de forma directa, ditou uma série de avanços e recuos quanto à estabilização macroeconómica.

Após o alcance da independência, em 1975, e a consequente instauração da I República,⁸ o país mergulhou-se numa situação de elevada instabilidade militar, em que a guerra estendia-se a todo território nacional, inviabilizando qualquer espécie de comunicação e trocas comerciais internas. Durante todo o período de conflito – que terminou em 2002 - a política económica teve uma reduzida margem de afirmação, devido a subordinação do sector económico ao sector militar (Rocha, 2013:135). Assim, no contexto das economias africanas, Angola apresentou uma simultaneidade de particularidades que lhe conferiram um estatuto específico: um sistema económico de direcção central e planificada; uma situação de guerra civil interna acompanhada de uma forte ingerência externa; um sistema de partido único, dirigido pela ideologia marxista-leninista e uma economia dependente do sector petrolífero (Ennes Ferreira, 1999).

Com aprovação de uma nova constituição, em 1992, que marcou o início da II República, assistiu-se a liberalização progressiva da actividade económica, a extinção dos monopólios estatais em alguns sectores da economia, o desmantelamento de alguns mecanismos de controlo excessivo e privatizações restritas. Neste período de transição para a economia de mercado verificou-se um crescimento generalizado das actividades e práticas informais, que encontraram terreno fértil para a progressão, na ambiguidade e indefinição de um processo de liberalização que foi coexistindo com a manutenção de lógicas monopolistas em alguns sectores de actividade (Rocha, op cit.).

Em 2002, com o fim dos confrontos militares, observou-se uma certa estabilização macroeconómica devido a uma conjuntura internacional particularmente favorável à economia angolana, com a subida contínua do preço de petróleo (Lopes, 2011). Se por um lado notou-se a retracção de algumas actividades da economia

⁸ Sobre a génese do conflito armado angolano e o seu desenrolar durante a I e II Repúblicas, veja, por exemplo, **Carvalho** (2002).

informal, como resultado de medidas no sector cambial e no sector interno, por outro, verificou-se, de um modo geral, o acentuar da informalidade na cidade de Luanda (idem, ibidem).

As distintas fases que marcaram o conturbado percurso da economia angolana serão apresentadas em seguida, em estreita articulação com o desenrolar dos acontecimentos, na arena política e social, culminando com uma particular incidência para a capital Luanda. Reconhecemos, pois, que não se trata de uma periodização única e unânime, no âmbito da literatura económica e social, mas a que mais se evidencia quando se aborda a génese das actividades informais na sociedade angolana.

2.1. De 1975 a 1987: da independência aos primeiros desafios da reestruturação económica

Os primeiros 12 anos de independência de Angola foram de imensa dificuldade, que se reflectiram na degradação acentuada das condições de vida das famílias, contrariando as principais promessas da independência política. O conflito militar que se deflagrou quase em simultâneo com a conquista da independência e o êxodo massivo de pessoal qualificado para a antiga potência colonial (Portugal), foram as principais razões da grande dificuldade que se enfrentava na altura. A título demonstrativo, Fátima Roque (apud Rocha, 2011) estima que o PIB por habitante tenha passado de 1086 dólares, em 1974, para 537 dólares em 1987.

Ao longo dos primeiros anos de independência, adoptou-se um sistema económico de direcção central planificada onde todos os sectores da actividade económica foram ficando sob o controlo do Estado, de orientação político-ideológica marxista-leninista. A respeito da situação económica prevalecente na altura, o economista Alves da Rocha (2013: 135-136) elucida o seguinte:

[...] Uma economia socialista em que o planeamento imperativo, administrativo e centralizado comandava o funcionamento da economia, tirando, por conseguinte, qualquer espaço à economia privada [...]. A edificação do socialismo não era compatível com o mercado e com a economia privada, pelo que todas as orientações provenientes do MPLA⁹ iam no sentido

⁹ Partido político que está no poder em Angola desde a proclamação da independência em 1975.

do reforço da centralização e da acentuação do carácter administrativo da intervenção do Estado [...] com base em planos e programas em que tudo que se tinha de produzir, exportar e importar era previsto.

A degradação da situação económica e social do país e o agravamento da situação militar, tornaram mais salientes as ineficiências do sistema de direcção central e suas consequências sobre a actividade económica. Com o objectivo de corrigir o então sistema de direcção da economia foi criado um plano de recuperação e revitalização, denominado Programa de Saneamento Económico e Financeiro – SEF. O objectivo principal era substituir os métodos predominantemente administrativos por métodos predominantemente económicos, visando uma combinação do plano com os mecanismos reguladores do mercado (Cf. Ennes Ferreira, 1999:230).

Contrariamente ao esperado das reformas económicas e financeiras prometidas pelo SEF, a economia angolana continuava sujeita à vicissitudes diversas e à regras socialistas de funcionamento que impediam a aquisição de uma determinada racionalidade de comportamentos, fundamental para atrair investimentos privados e reduzir a dependência do petróleo (Rocha, 2011). Deste modo, com uma influência negativa e abrangente sobre a população, o sistema de economia adoptado vigorou praticamente sem alterações significativas até o ano de 1991, ano onde foram ensaiadas as primeiras grandes mudanças no plano político e económico.

2.2. De 1991 a 2002: das transformações substanciais ao fim do conflito armado

No início da década de 90 Angola conheceu duas transições importantes que marcaram o início da 2ª República - do regime de partido único para o multipartidarismo, e da economia centralmente planificada para a economia de mercado. Uma nova revisão constitucional em 1991 (lei 12/91) aprovou os princípios básicos de uma democracia multipartidária, definindo a República de Angola como um Estado democrático e de Direito, consagrando vários princípios básicos de uma economia de mercado (Vidal, 2006:25).

As alterações na geopolítica mundial, ditadas pelo fim do sistema socialista nos países europeus, e a nova polarização nas relações entre as duas potências mundiais de então, contribuíram para que se começasse a delinear um novo cenário político e económico para Angola. No entanto, as mudanças significativas, formalizadas no plano económico, não se traduziram na melhoria das condições de vida dos cidadãos. Aliás, como realça Paulo de Carvalho (2008:91):

[...] A simples mudança do sistema económico por si só promoveu a exclusão social. Se na 1ª República o Estado garantia o emprego e a distribuição do rendimento se fazia de forma a beneficiar todas as camadas sociais, a liberalização económica veio promover a competição para além de provocar o desemprego e a constante perda do poder de compra dos salários. A juntar à guerra, a liberalização económica trouxe também um maior grau de informalização da economia angolana para além de provocar um aumento indiscriminado da pobreza.

Nos anos subsequentes, até ao alcance da paz em 2002, manteve-se a prática de elaboração de programas económicos de curto prazo, desajustados da realidade sociológica e com metas difíceis de se cumprir (idem, ibidem). No entanto, como indica Alves da Rocha (2013), em cerca de dez anos o crescimento económico de Angola não foi para além de 1,3%, sendo que a pobreza começava a ser uma condição normal da vida das populações devido aos seguintes factores: fraco desempenho económico geral; fraca capacidade de criação de emprego; falta de recursos financeiros para o apoio da melhoria das condições de vida; degradação do poder de compra, devido às elevadas taxas de inflação e a dificuldade em se proceder ajustamentos salariais.

É neste panorama socioeconómico que se foram moldando as condições propícias para que a sociedade angolana se caracterizasse por elevadas taxas de informalidade da economia, sendo a capital o principal centro de atracção. Paralelamente às diferentes fases da economia e à generalização do conflito armado, foi se alastrando o sector informal à medida que as condições de vida se iam degradando, face as políticas económicas pouco ajustadas.

2.3. Os percursos da economia informal em Luanda

Como já referimos atrás, a sociedade angolana viveu grandes e profundas alterações após a independência. Durante o conflito (1975- 2002) a circulação de pessoas e bens, em algumas zonas, foi interrompida quase na sua totalidade e verificou-se a destruição massiva de infra-estruturas económicas e sociais. Para além das significativas perdas do capital humano assistiu-se o deslocamento compulsivo das populações para zonas mais seguras, bem como o aumento do nível de pobreza e vulnerabilidade dos cidadãos.

No domínio económico, as grandes mudanças verificaram-se logo após a independência com a adopção de mecanismos de controlo e regulação económica e, numa segunda fase, com a instituição progressiva de um modelo de economia de mercado. Como as despesas militares consumiam a maior parte do orçamento, foram destinados poucos recursos para o investimento nas infra-estruturas e nos serviços sociais, adiando um programa de recuperação da economia (Van-dúnem, 2008). No pós-guerra a economia angolana conheceu uma fase de recuperação, ainda que lenta, das infra-estruturas económicas e produtivas, impulsionadas pela alta do preço do petróleo.

O complexo processo de transformações políticas, económicas e sociais, nos últimos 35 anos, teve naturalmente um forte impacto na génese, expansão e caracterização da economia informal em Luanda. A este respeito, Van-dúnem (apud Feliciano et al., 2008:51) refere que:

Com o objectivo de garantir a distribuição equitativa dos bens de consumo que escasseavam [...] foram [...] criadas lojas especiais com uma maior variedade de produtos destinadas a funcionários seniores e intermédios das companhias da administração pública e do partido [...]. Mas o facto de este sistema ter segregado o mercado de consumo desencadeou o surgimento do mercado informal, outrora designado por paralelo.

Na tentativa de incorporar uma periodização que englobe as diferentes fases da economia informal em Luanda, Carlos Lopes (2001:49-50) discrimina algumas etapas da sua evolução, a saber:

1. Antes da independência, as actividades informais desempenhavam uma função estritamente subsidiária do sector formal da economia e restringiam-se às actividades artesanais tradicionais e à prestação de serviços – serviços

domésticos, comércio ambulante, comércio a porta de casa e aos mercados nos bairros suburbanos;

2. O processo de crescimento iniciou-se nos anos 1977-1978, e rapidamente as práticas informais alastraram-se em diferentes sectores da actividade económica e em diferentes dimensões de intervenção dos actores sociais luandenses, no contexto de uma economia centralizada e administrativamente regulada;

3. O desmantelamento da maioria dos mecanismos que marcaram o centralismo económico, no âmbito do processo de transição para uma economia de mercado, não produziu alterações substanciais na dinâmica de crescimento acelerado do sector informal luandense que tem vindo a crescer a ritmos elevados;

4. Entre 1992-2002, registou-se um crescimento generalizado das actividades e práticas informais em grande escala, devido a sucessão de reformas económica que nunca chegaram a ser concluídas e tão pouco accionadas.

Ainda de acordo com o mesmo autor (ibidem:51) o processo de crescimento acelerado da informalidade é resultado da acção conjunta de vários factores, dentre os quais destacam-se: o fluxo migratório intenso em direcção à capital angolana como consequência do conflito militar; a incapacidade crescente do sector público e privado na provisão de emprego formal; o progressivo esvaziamento do papel dos salários como garante da subsistência das famílias luandenses e a diminuição progressiva da provisão de bens e serviços públicos, por parte do Estado, devido a sustentação do esforço da guerra.

2.3.1. Estimativas sobre o mercado de emprego

O cenário de destruição e violência que Angola viveu fez com que parte da população rural migrasse para os centros urbanos mais próximos em busca de segurança física e económica. As cidades mais abrangidas foram as do litoral, sobretudo a capital (Pereira, 2006; Lopes, 2007; Carvalho, 2008). Com o fim do conflito militar esperava-se que a situação da densidade populacional melhorasse, à medida que as pessoas

regressassem às suas zonas de origem. No entanto, tal não aconteceu como se esperava verificando-se mesmo um certo agravamento, em termos de densidade populacional, porque para além da população camponesa, juntaram-se os deslocados de guerra e os desmobilizados.¹⁰ Este percurso migratório aumentou a procura de emprego nas áreas urbanas que, apesar de seguras, não abundavam em empregos disponíveis abrindo caminho para a economia informal (Pereira, 2006)

De acordo com Hodges (2002:55), na maioria dos agregados familiares urbanos o emprego no sector informal tornou-se na única ou na principal fonte de rendimento para complementar os baixos salários do sector público, numa estratégia de sobrevivência baseada na diversificação de rendimentos. Apesar de haver alguma dificuldade no levantamento de dados seguros, conciliados e confiáveis sobre o peso e extensão das actividades informais em Luanda, e considerando que a expansão destas não é proporcional aos estudos que possam medir e avaliar o seu impacto na sociedade, conseguimos reunir alguns dados que nos permitem possuir uma visão abrangente sobre a problemática.

Com uma população de aproximadamente 5 milhões (ver Capítulo I) a taxa de desemprego na capital, em 2012, situava-se na ordem dos 26,5% (CEIC, 2012:196). Por outro lado, estima-se que 58% da população economicamente activa integre a economia informal (Sousa apud Carvalho, 2008), cuja mão-de-obra é predominante por mulheres, jovens e pessoas com baixo grau de instrução. De facto, a maior parte dos trabalhadores informais dedica-se ao pequeno comércio onde são menores as exigências de habilitações literárias, capacitação profissional e capital, e onde os rendimentos são também reduzidos devido a saturação do mercado (Hodges, op. cit.).

¹⁰ Dados do INE (2011), indicam que a cidade de Luanda possui a maior taxa de urbanização de Angola com cerca de 30,5%. A segunda maior percentagem pertence à cidade do Namibe, com 20% de taxa de urbanização.

Tabela 2 – Estrutura de emprego na cidade de Luanda

Sector de actividade	% de trabalhadores
Administração pública	22,0
Empresariado público	6,2
Empresariado privado formal	13,7
Empresariado privado informal	58,1
Total	100,0

Fonte: Sousa (apud Carvalho, 2008:315)

A pressão sobre as cidades provocada pela migração populacional, aliada à políticas económicas e sociais pouco eficientes, atiram grande parte dos cidadãos na luta pela sobrevivência. O sossego e a tranquilidade proporcionados pelo fim da guerra estão longe de se repercutir na vida social dos cidadãos que buscam, diariamente, nas actividades informais, o mínimo para sobreviver. Não se tratando de uma simples actividade comercial, que visa a obtenção do lucro, pode-se afirmar que em Luanda a informalidade está mesmo enraizada no modo de vida da população.

CAPÍTULO III – Questões Metodológicas

No processo de investigação é necessário prever, desde o início, todos os elementos e meios bem como o caminho que conduz à realização concreta da pesquisa. Como afirma Lori Gressler (2004), para a obtenção do conhecimento sobre o real é necessário buscar informações e relacionar elementos do processo investigativo, no sentido de se obter subsídios para decisões mais seguras. Para serem úteis as informações devem ser válidas e precisas, pelo que torna-se necessário clarificar e valorizar os princípios, procedimentos e estratégias mais adequadas para a investigação (Latorre et al. apud Coutinho 2011).

No presente capítulo apresentaremos as estratégias de investigação pelas quais optamos, articulando as bases teóricas e conceptuais sobre a planificação da pesquisa com a justificação da nossa escolha. Os procedimentos gerais, os instrumentos utilizados e a forma como os dados foram recolhidos serão aqui evidenciados. Por conseguinte, não deixaremos de enfatizar os contratemplos que enfrentamos durante o trabalho de campo, que serviram não só para acumular alguma experiência, mas também reestruturar e até mesmo equacionar o plano de pesquisa enquanto o trabalho se desenvolvia.

De acordo com Isabel Guerra (2006), face aos objectos evidentes no terreno a literatura científica pode ser extraordinariamente cega, pelo que é aconselhável a simultaneidade entre leituras informativas e contactos no terreno. Deste modo, com o objectivo de economizarmos tempo e recursos, ao mesmo tempo que passávamos por uma revisão da literatura produzida localmente sobre o tema fazíamos uma incursão no meio, por intermédio de contactos exploratórios.

A partir dos pressupostos acima referidos orientamos o processo de pesquisa, evidenciando as limitações e potencialidades da metodologia e das técnicas empregues num determinado contexto, ao mesmo tempo que procurávamos desconstruir paradigmas ou pré-noções que ainda circundam o trabalho informal.

3.1. Considerações sobre a metodologia utilizada

A exploração dos aspectos subjectivos dos sujeitos, suas motivações não explícitas ou mesmo não conscientes, geralmente requerem a incorporação de métodos interactivos e humanísticos, participativos e colaborativos (Gressler, 2004). Sendo a nossa pesquisa fundamentalmente interpretativa, visando a análise das estratégias de inserção dos jovens na economia informal bem como processos e dinâmicas envolventes, optamos pela metodologia qualitativa. Pois, a intenção é de descobrir o significado nas acções individuais e nas interacções sociais partindo da perspectiva dos actores intervenientes no processo (Coutinho, 2011). Pensamos ser esta a escolha que melhor se adequa aos objectivos formulados, pois permite a compreensão de uma realidade específica cujos significados são vinculados a um determinado contexto. O nosso foco centrou-se na relevância dos significados a partir de uma situação concreta, tentando explorar distintos aspectos da realidade.

A nossa racionalidade muitas vezes confrontava-se com as lógicas e estruturas de pensamento dos sujeitos que, nem sempre convergentes, obrigou-nos a uma conjugação de esforços para ultrapassar barreiras socialmente construídas. Por outro lado, é importante sublinhar que, não obstante a disseminação do fenómeno em estudo, ainda não é abundante a literatura específica sobre os reais contornos da informalidade na economia angolana. Por este motivo optamos por uma investigação exploratória, para identificar a natureza do problema, adquirir familiaridade com o fenómeno e desenvolver hipóteses para estudos posteriores (Dias, 2010).

A especificidade da pesquisa qualitativa permite a valorização, a interacção e proximidade, realçando a perspectiva das pessoas nela envolvidas e considerando todos os pontos de vista relevantes (Godoy, 1995). Partindo de questões abrangentes que se vão aclarando no decorrer da pesquisa a análise qualitativa tem a particularidade de poder conjugar varias técnicas de recolha de dados. No percurso metodológico do presente trabalho recorreremos a algumas dessas técnicas que, seguidamente, serão descritas ao pormenor.

3.1.1. O procedimento da recolha de dados

O modelo de investigação qualitativa tem com base o uso de técnicas descritivas de recolha de dados privilegiando-se o contexto material como fonte directa de recolha do que se quer investigar. Como realçam Ketele e Roegiers (1993:17):

A recolha de informações pode [...] ser definida como processo organizado posto em prática para obter informações de múltiplas fontes, com o fim de passar de um nível de informação para o outro, [...] no quadro de uma acção deliberada cujos objectivos foram claramente definidos e que dão garantias de validade suficientes.

Em estudos exploratórios o objectivo consiste, praticamente, em adquirir uma familiaridade com o fenómeno que se pretende estudar, por isso é que o desenho e a técnica devem ser de tão modo flexíveis para permitir considerar diversos aspectos do fenómeno (Dias, 2010). Considerando o nosso plano investigativo recorreremos às seguintes técnicas: análise documental, observação e entrevista semi-estruturada. A aplicabilidade destas técnicas revestiu-se de algumas particularidades, incluindo dificuldades não esperadas, num quotidiano com alto grau de imprevisibilidade, razão pela qual serão descritas de modo separado.

3.1.1.1. A análise de documentos

Tão logo definimos o estudo, a recolha e análise de documentos foram os passos seguintes para a elaboração de um *corpus* de literatura científica, com vista a estruturação da problemática teórica sobre a conceituação e processos de organização da economia informal. Num segundo momento, recorreremos a análise de legislação e de documentos oficiais (legislação sobre o regulamento da actividade comercial em Luanda, informação estatística e mapas dos locais de pesquisa), recortes de imprensa (jornais) e *sites* institucionais.

Não obstante a existência de um grande acervo bibliográfico sobre a economia informal em vários contextos sociais, a particularização de estudos para o contexto angolano ainda é reduzida, sem esquecermos as fontes estatísticas que, quando existentes, encontram-se geralmente desactualizadas. Por outro lado, tivemos algumas limitações no acesso a documentos oficiais por burocracias de vária ordem. Casos houve em que para

termos acesso a uma legislação (documento físico) era necessário endereçar um requerimento ao responsável máximo da instituição, cuja resposta poderia demorar semanas. Contudo, a nossa persistência produziu resultados animadores, porque dentro de uma delimitação temporal conseguimos reunir documentação pertinente ao estudo.

3.1.1.2. A observação

Referindo-se à observação, Lori Gressler (2003) realça que esta consiste numa técnica de recolha de informações que utiliza os sentidos para captar aspectos da realidade. Por sua vez, Clara Pereira Coutinho (2011) lembra-nos que na observação qualitativa o observador passa muito tempo no contexto a observar, com o objectivo de compreender melhor o fenómeno em estudo. Observar implica uma busca deliberada e organizada de informações por intermédio de exploração dos diferentes sentidos do observador.

No mundo social existem muitos aspectos a serem observados, por isso é necessário estabelecer-se um foco de observação e uma estratégia clara de relacionamento com o alvo a observar, tendo em conta os objectivos propostos. Considerando que a paisagem onde aflora a economia informal na cidade de Luanda é bastante dinâmica e híbrida, podendo verificar-se o cruzamento de actores e situações diversas fora do âmbito de análise, optamos pela observação não participante. Sublinhamos que este tipo de observação teve um duplo significado. Por um lado, para nos protegermos da imprevisibilidade e do risco permanente que envolvem as actividades informais e, por outro, para a utilização de instrumentos auxiliares de registo sem criar grandes constrangimentos no grupo ou ambiente observado.

Como meios auxiliares recorreremos à fotografia para captarmos alguns pormenores que, num momento de múltiplas interferências, normalmente escapam ao observador. Uma outra ferramenta fundamental e indispensável foi o diário de campo onde anotavam-se todas as observações efectuadas. Momentos houve em que não era possível tomar anotações de imediato, para reduzir ao máximo os eventuais constrangimentos, razão pela qual o diário tornou-se num companheiro dentro e fora do campo.

3.1.1.3. A realização de entrevistas

Em planos qualitativos onde o principal objectivo é a análise compreensiva, a entrevista procura compreender o modo como os indivíduos vivenciam o seu quotidiano, em particular, determinados acontecimentos ou mudanças em sua vida (Lalanda, 1998). Segundo o mesmo autor trata-se de olhar a um conjunto de pequenos fragmentos de vida e de os situar num contexto social, institucional e de representações onde o indivíduo em causa se insere. José Manuel Mendes (1999), destaca que a entrevista é uma excelente técnica para apreender como os membros de uma determinada categoria social mantêm, transformam e desafiam uma ou várias identidades.

Numa entrevista o objectivo é sempre o de explicar o ponto de vista dos participantes, como pensam, interpretam ou explicam o seu comportamento no contexto natural em estudo (Coutinho, 2011). À medida que essa se desenvolve ocorre uma interacção, não apenas por intermédio das palavras, mas também pelos gestos, modo de olhar, aparências e demais manifestações comportamentais (Gressler, 2003). A nossa intenção foi sempre a de explorar as experiências dos entrevistados, não definindo, a priori, um conjunto de questões pré-estabelecidas ou padronizadas.

Sendo assim, e seguindo um guião de entrevistas semi-estruturada,¹¹ que funcionaram mais com base em uma conversa informal, realizamos um total de 22 entrevistas distribuídas da seguinte forma: 21 entrevistas a jovens do sexo masculino, trabalhadores da economia informal, com idades compreendidas entre os 15 aos 24 anos; 1 entrevista a um responsável de uma ONG - denominada “Mãos Livres”. De realçar que as entrevistas aos jovens foram realizadas em 3 distritos urbanos da cidade de Luanda (Kilamba Kiaxi, Rangel e Samba), numa razão de 7 entrevistas por cada distrito.

Sublinhamos que não se pretendia encontrar amostras representativas, razão pela qual apenas preocupamo-nos em garantir a categorização dos jovens entrevistados em função de variáveis como: sexo, idade e ocupação.

¹¹ Para uma visão mais pormenorizada sobre as entrevistas semi-estruturadas e o seu âmbito de aplicação veja-se, por exemplo, **Ketele e Roegiers** (1993).

3.2. A descrição dos locais delimitados

Com a nova divisão política e administrativa da província de Luanda, aprovada pelo decreto presidencial Nº 47/12, de 22 de Março¹², a província conta agora com uma extensão de 18.826 Km² distribuídos em 7 municípios, nomeadamente: Belas; Cacuaco; Cazenga; Icolo e Bengo; Luanda; Kissama; Viana. Por sua vez o município de Luanda, com 113 Km², está subdividido em 6 distritos urbanos, a saber: Ingombota; Maianga; Kilamba Kiaxi; Rangel; Samba e Sambizamga. Como já referimos, o estudo delimitou-se aos distritos urbanos do Kilamba Kiaxi, Rangel e Samba que serão, a seguir, descritos com mais pormenor.

O distrito urbano do Kilamba Kiaxi tem uma população estimada em 1 milhão de habitantes, distribuídos numa superfície de 64 Km² (Meneses e Lopes, 2012:43). A norte faz fronteira com o distrito do Rangel, a sul com o rio Kwanza, a este com o município de Viana e a oeste com os distritos da Samba e Maianga. A principal actividade económica é o comércio informal, realizado quer em mercados oficiais, não oficiais ou mesmo nas ruas (idem, ibidem). O distrito do Rangel tem 6,2 Km² de extensão e cerca de 261 mil habitantes. Está limitado a oeste com o distrito da Ingombota, a norte com Sambizanga, a este com o Cazenga e a sul com Kilamba Kiaxi e Maianga.

Por último, o distrito da Samba que tem 345,3 Km² e cerca de 54 mil habitantes, estando limitado a sul e a oeste com Oceano Atlântico, a norte com os distritos da Maianga e Kilamba Kiaxi e a este com o município de Viana.

3.3. O trabalho de campo

O trabalho de campo realizou-se no período compreendido entre 25 de Fevereiro a 5 de Abril de 2014. O início do trabalho coincidiu com um período de alguma tensão entre as autoridades governamentais e os trabalhadores da economia informal com a adopção, por parte daquelas, de um pacote de medidas reguladoras, restritivas e até

¹² A descrição geográfica e informação estatística dos locais referidos neste ponto constam no Diário da República de Angola, I Série – Nº 56, nos sites oficiais do Governo Provincial de Luanda (<http://www.gpl.gv.ao/publica/Cidade.aspx>) e do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (<http://www.ipgul.org/>).

punitivas em relação à economia informal (ver Capítulo IV). Por este motivo, numa primeira fase, procuramos ficar mais tempo no terreno, buscando proximidade e alguma familiaridade com os jovens. Casos houve em que a incursão no terreno iniciava as 9 horas da manhã e terminava às 5 horas da tarde.

Relativamente às entrevistas todas foram gravadas com autorização prévia, mas muitas vezes fomos interrompidos pelos entrevistados com acusações de pertencermos a uma instituição policial ou fiscalizadora. Em muitos casos, a simples presença do entrevistador era motivo de fuga desordenada por parte dos jovens. Reconhecemos que este tipo de comportamento não foi, de todo, surpreendente, se considerarmos as diferentes estratégias usadas pelas autoridades para inibir as actividades informais que, dentre outras, incluem a detenção dos trabalhadores e vendedores por tempo indeterminado.

As entrevistas foram realizadas no meio natural, ou seja, ao ar livre, porque a nossa intenção era não interferir na rotina normal de trabalho dos jovens. Por este facto, algumas entrevistas foram alvo de interferências – ruídos, interrupção repentina da entrevista por parte do entrevistado – que gradualmente foram sendo reduzidas com a escolha de locais específicos e mais tranquilos para conversar. O facto de ter nascido em Luanda e conviver com a informalidade bem de perto, não impediu que a presença no campo fosse um exercício de aprendizagens e adaptações constantes. Se, por um lado, a desconstrução de pré-noções sobre um tipo de trabalho geralmente rotulado de residual, pouco dignificante e precário, foi um exercício constante, por outro, até a forma de vestir foi alvo de atenção especial por nossa parte para que visualmente nos identificássemos com o meio.

De forma geral, as entrevistas e conversas informais decorreram da melhor forma possível dentro do cronograma inicialmente previsto. O contacto directo com as mais profundas experiências foi possível não só devido à nossa perspicácia, mas também à nossa predisposição em ouvir histórias e narrativas de vida que não deixaram de comover o entrevistador enquanto um ser humano e social.

3.4. Dificuldades encontradas: algumas reflexões

Durante a realização de uma pesquisa algumas situações vão surgindo de forma imediata, ao passo que outras vão aparecendo no decorrer do trabalho de campo. A necessidade de lidar com estas questões, para poder encerrar as etapas da pesquisa, levaram-nos a um trabalho de reflexão em torno dos problemas enfrentados, erros cometidos ou decisões tomadas, como lições para investigações futuras.

Das 25 entrevistas previstas 3 não foram realizadas. Seriam realizadas com responsáveis do escalão intermédio dos serviços de fiscalização do GPL, Comando Provincial da Policia de Luanda e do Ministério do Comércio. Mesmo após cumprirmos com todas as formalidades, solicitando audiências por escrito, simplesmente não obtivemos resposta dentro do intervalo temporal abrangido pelo trabalho de campo. Desconfianças com relação aos propósitos da pesquisa poderiam estar na base das recusas, uma vez que numa das instituições, mesmo após nos identificarmos, chegaram a questionar-nos sobre o destino final das entrevistas.

A utilização de recursos visuais, como o registo fotográfico, foi antecedida de certas cautelas. Em conversas descontraídas com os jovens, estes relataram-nos alguns casos de apreensão de material de trabalho, por parte dos fiscais, de todo aquele que fosse surpreendido a registar imagens dos focos de economia informal. Em alguns casos os próprios jovens dispersavam-se, tão logo se apercebessem que estavam a ser registadas imagens do seu quotidiano, com receio de que o próprio investigador fosse, ele mesmo, um fiscal. Por duas vezes tivemos de parar com os registos visuais porque houve jovens que exaltaram-se assim que notaram a nossa presença, pelo que tivemos de nos desculpar e prosseguir o trabalho em outro local.

Desde o primeiro dia da nossa incursão nos meandros agitados da economia informal luandense estivemos conscientes que encontraríamos algumas dificuldades acrescidas. Desde o trânsito caótico até a dificuldade em conseguir a cooperação por parte de algumas entidades governamentais, várias foram as barreiras com que nos deparamos. Ficam, portanto, registadas as lições e partilhadas as experiências que com certeza outros pesquisadores poderão vivenciar, ainda que de forma diferente e, igualmente, em diferentes contextos.

CAPÍTULO IV – Entre as promessas e a realidade: a visão institucional no âmbito do *informal*

Desde o surgimento dos primeiros estudos sobre as actividades económicas informais, isto é, na década de 1970, que se tem difundido a convicção que os seus efeitos são predominantemente negativos, pois, implica uma disfunção da organização económica e do acesso aos rendimentos. A literatura existente refere que as características e causas da informalidade são muito complexas, variando entre países, regiões e culturas, o que requer um estudo aprofundado e contextualizado para lidar com o fenómeno.

A forma de actuação institucional implica uma conjugação de esforços, de actores, medidas e gestão orçamental nem sempre ao alcance de muitos Estados, alguns limitando-se a enfatizar a repressão como forma exclusiva de eliminar os focos de informalidade. Sendo um fenómeno transversal onde interagem factores económicos e sociais, o carácter prejudicial da economia informal é notoriamente reconhecido no que concerne à degradação das condições de trabalho, no desequilíbrio das contas públicas, na insustentabilidade da segurança social e na distorção da concorrência no mercado (Robalo dos Santos, 2013).

No presente capítulo iremos abordar as diferentes estratégias de actuação que têm sido adoptadas pelas instituições angolanas face o recrudescer da economia informal no período do pós-conflito. Considerando que muitas das formas de actuação apoiam-se num cânone teórico e explicativo, não deixaremos, pois, de as articular com alguns modelos de abordagem do fenómeno, ainda que de forma sintética. As potencialidades e pontos fracos da abordagem dos órgãos públicos merecerão igualmente a nossa atenção, bem como a perspectiva das organizações cívicas, que tradicionalmente se encontram fora da esfera estatal e da esfera privada, funcionando como agentes intermédios na relação dual entre instituições e operadores económicos.

Finalmente, não deixaremos de reflectir sobre os modelos implementados que, não sendo únicos nem universais, podem ser contextualizados, estudados e eventualmente modificados, buscando desencorajar e legalizar o fenómeno numa base socialmente envolvente.

4.1. O enquadramento legal das actividades informais

Os diversos estudos sobre o impacto social da informalidade têm apontado que o entrave colocado pelo sistema burocrático e jurídico-legal constitui o principal factor para o surgimento e proliferação do fenómeno. Omar de León (1996:119), defende que as actividades informais são consequência de um sistema jurídico e fiscal com base numa administração rigorosa e burocrática que dificulta o fluxo das actividades sociais e económicas. O autor realça ainda que todas estas barreiras se traduzem num custo acrescido para se manter em conformidade com a lei, pelo que muitos actores decidem actuar informalmente, ou seja, fora do ordenamento jurídico.

Por seu lado, Robalo dos Santos (2013:143-144), ao descrever as razões de natureza administrativa que contribuem para o fomento do que chama de trabalho não declarado, realça que:

A excessiva e onerosa carga administrativa e burocrática que incide sobre os agentes económicos, no domínio da declaração das actividades e rendimentos na economia estruturada [...] constituem uma das principais razões de natureza administrativa que induzem a participação no trabalho não declarado [...]. A complexidade, desproporcionalidade, morosidade e, de uma forma geral, os custos associados a respectivos processos administrativos tendem a constituir-se como verdadeiros factores inibidores [...] da formalização das actividades e da formalização dos respectivos rendimentos.

Para além da carga administrativa e burocrática, a própria natureza e nível de exigência de alguns dos requisitos impostos para o acesso, exercício e permanência em determinadas actividades impossibilita o acesso a estas por grande parte dos operadores, conduzindo-os ao exercício de actividades informais como forma de subsistência (idem, ibidem). Consciente das implicações do ordenamento jurídico no fomento e expansão da economia informal, a OIT na sua 90ª Conferencia sob o tema o “Trabalho Decente e a Economia Informal”, apresentou um conjunto de resoluções, dentre as quais destacamos a 27ª resolução:

Um ambiente político e jurídico favorável reduz os custos de criação e de exploração das empresas: procedimentos simplificados de declaração e de obtenção das licenças, regulamentação apropriada, tributação razoável e justa [...]. Tais medidas previnem a transferência de actividades da economia formal para a informal, para além de facilitarem o desenvolvimento de novas empresas e ajudarem as pequenas empresas a entrarem na economia formal e a criar empregos, sem desrespeito pelas normas do trabalho, permitindo também aumentar as receitas públicas (OIT, 2002:14).

Como já evidenciamos anteriormente, perante um quadro jurídico rígido, de forma geral, os agentes económicos se confrontam com a opção de exercer formal ou informalmente as suas actividades. Como sustenta o relatório do CEGEA (2008:33), nos países em vias de desenvolvimento essa opção pode não existir verdadeiramente, pois o que está em causa é, muitas vezes, entre ter uma actividade informal ou não ter uma actividade remunerada. Esta realidade é visível sobretudo em contextos onde o Estado não garante serviços mínimos de protecção social, sendo a informalidade uma questão de sobrevivência (Klarita Gearxhani apud CEGEA, ibidem).

A realidade angolana não difere muito do contexto geral acima referido, se considerarmos que desde a detecção dos primeiros indícios de actividades económicas informais têm sido aprovadas e implementadas um conjunto de normas com o objectivo de reduzir o fenómeno. Sendo este multifacetado, que vai deste a simples actividade de carácter solidário no seio da vizinhança até aos mais sofisticados esquemas de fuga aos impostos, requer um ordenamento jurídico não estático e envolvente, capaz de absorver a logica metamorfósica da informalidade. No ordenamento jurídico angolano coexistem um conjunto de normas sobre as quais se apoiam as instituições governamentais para actuar sobre a economia informal. Não constituindo, portanto, as únicas normas existentes, mas aquelas mais evocadas pelos órgãos de decisão quando confrontados com a necessidade de ordenar e regulamentar o exercício de actividades económicas.

A instituição responsável pela administração local a nível da cidade de Luanda – GPL- recorre com frequência à Lei das Transgressões Administrativas¹³ sempre que considerar que exista uma acção negligente que perturbe a tranquilidade e ordem públicas, coloquem em perigo a saúde e o bem-estar geral assim como a imagem e segurança de espaços públicos. Com efeito, não raras vezes a lei é implementada para inibir e dissuadir as actividades informais cujos principais artigos evocados são os seguintes:

¹³ Lei Nº 12/11, Diário da República I Série – Nº 31, de 16 de Fevereiro, aprovada pela Assembleia Nacional da República de Angola (Ver anexo).

a) Artigo 6º - *Transgressão contra a ordem, sossego e tranquilidade públicas*: comete uma transgressão aquele proceder a venda de bens fora dos locais autorizados [alínea e)];

b) Artigo 7º - *Transgressão contra a segurança de pessoas e bens*: comete uma transgressão todo aquele que obstruir os locais de passagem ou a via pública com objectos que impeçam e dificultem o trânsito de pessoas e veículos [alínea b)];

c) Artigo 10º - *Transgressões contra a higiene e saúde públicas*: Comete uma transgressão quem despejar, guardar ou amontoar entulhos, lixo, água suja produtos poluentes ou outros resíduos da mesma natureza, na via pública, pátios, jardins interiores, rios, praias, águas territoriais ou qualquer outro lugar não apropriado [alínea b)].

Por sua vez, uma outra instituição - Ministério do Comércio - recorre a uma legislação mais específica e rigorosa em relação ao comércio ambulante.¹⁴ Em termos gerais a legislação define os locais para venda dentro de uma determinada circunscrição, a regulamentação necessária para o exercício de uma determinada actividade, os produtos permitidos, os preços a praticar e o comprovativo da sanidade dos produtos. O documento determina ainda a emissão de cartões de vendedores ambulantes, pelas administrações municipais, com a validade de um ano e apenas para a área de cada município.

A partir daqui se pode deduzir que a complexa teia de procedimentos burocráticos, para que o exercício da actividade económica informal esteja em conformidade com a lei, desencoraja a maior parte dos operadores, cujo principal objectivo é obter alguma forma de sustento da forma mais simples possível. Importa referir que, se por um lado as normas não têm sido implementadas na totalidade e acompanhadas por uma fiscalização rigorosa, por outro, é necessário alterar a percepção que os agentes económicos têm em relação à análise do binómio custo-benefício, no que ao cumprimento das normas diz respeito.

¹⁴ Regulamento do exercício da venda ambulante, aprovado pelo Decreto Executivo N° 48/00, Diário da República I Série – N° 22, de 2 de Junho (Ver anexo).

A necessidade de combinar políticas de atracção para a economia formal com a punição de todos aqueles que insistem na informalidade, exige uma conjugação de esforços, actores, procedimentos e planos orçamentais que muitos Governos têm dificuldades em articular.

Como sustentam Centeno e Portes (apud Robalo dos Santos, 2013), a maior expressão da economia informal tende a surgir em Estados que promovam uma forte regulamentação económica e que apresentam uma manifesta incapacidade de assegurar a sua implementação. Os autores defendem ainda que quanto maior for o âmbito e extensão da regulamentação maior será o incentivo para dela escapar, e quanto maior for a incapacidade de a fazer cumprir maior será a probabilidade de se verificar o seu incumprimento.

As condições propícias para a redução da informalidade incluem uma coordenada regulamentação da actividade económica, sobretudo, através de regras legítimas aos olhos dos cidadãos e cujo cumprimento possa ser assegurado por instituições capazes. Fruto da própria complexidade do fenómeno, em Angola são diversas as instituições que lidam com a informalidade, mas que, porém, dificilmente actuam em harmonização de esforços, criando, assim, uma ambiguidade na implementação de regras e no cumprimento destas por parte dos operadores.

4.2. Múltiplos actores e formas de actuação

Os múltiplos olhares que circundam a economia informal, enquanto uma realidade socialmente aceite e ao mesmo tempo alvo de preocupação, tem resultado em múltiplas intervenções, sejam elas de âmbito teórico ou prático. A inexistência de um modelo único de actuação tem feito surgir um conjunto de combinações de diferentes estratégias e modelos institucionais de organização. Desde que a questão informalidade tornou-se um dos alvos prioritários do debate público o Governo angolano tem ensaiado um conjunto de medidas, articulando vários organismos estatais. Das diferentes instituições, as mais expostas à opinião pública são aquelas encarregues da organização territorial, da punição das eventuais infracções ou da fiscalização do cumprimento dos regulamentos aprovados, estes, por vezes, pouco claros e de difícil execução.

Num pólo oposto, correspondente à visão do informal como, predominantemente, uma estratégia de sobrevivência, sobressaem algumas instituições autónomas, independentes e intermédias como associações, sindicatos e ONG's, cujo âmbito de actuação está mais direccionado ao reforço das próprias capacidades e competências organizacionais, na defesa dos direitos dos operadores informais e na aposta de uma maior consciencialização destes.

O recrudescer da informalidade obrigou as instituições a redobram os esforços de contenção do fenómeno, sobretudo, no plano da fiscalização, da repressão e do ordenamento (ainda que este último com menor intensidade). As medidas adoptadas são acompanhadas com grande nota de destaque por parte da imprensa - sobretudo estatal - com o objectivo de consciencializar a sociedade e atingir-se mais rapidamente os objectivos.

Em articulação com o GPL, o Ministério do Comércio lançou, no ano de 2013, um programa destinado aos jovens operadores na economia informal, denominado “Meu negocio minha vida”.¹⁵ De acordo com a instituição o objectivo constituía em disciplinar, e organizar a venda ambulante na capital, com destaque para as zonas urbanizadas. Para tal, construiu-se mais de uma centena de quiosques, em algumas zonas da capital, e cujo acesso não requeria qualquer custo para os operadores, apenas o cadastramento e a atribuição de um cartão de vendedor ambulante. De igual modo, o Ministério anunciou que seria estabelecida uma parceria com as administrações municipais para a organização de feiras municipais com uma periodicidade semanal.¹⁶

Posteriormente, o Conselho de Ministros aprovou o Programa de Reversão da Economia Informal – PREI, cuja operacionalização coube ao INAPEM. Debruçando-se sobre o programa, o director do INAPEM esclareceu o seguinte:¹⁷

O PREI tem semelhanças com o programa “Meu negócio minha vida”, mas introduz melhorias significativas e novas características. A grande inovação reside no facto de estar orientado em três vertentes que passam pela formalização, formação e financiamento do micro empreendedor [...]. Na componente da formalização o objectivo é retirar os agentes económicos do

¹⁵ Semanário Continente, 6 de Setembro de 2013.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Jornal de Angola, 5 de Março de 2014.

sector informal para os integrar no formal. Uma vez formalizado o potencial empreendedor deve candidatar-se a um financiamento com juros bonificados. No domínio da formação, trata-se apenas da formação empresarial dirigida para o micro e pequeno empreendedor [...]. Foi criada uma incubadora onde estarão reunidas as condições de trabalho para pequenas empresas em início de actividade.

Pelas formas de estruturação os programas referidos requerem o engajamento de diferentes órgãos institucionais, e diferentes fases de implementação – desde a fase experimental até à obtenção de resultados concretos – o que apela a uma coordenação permanente de esforços, por parte de quem elabora, e muita paciência por parte dos possíveis beneficiários. Estes, geralmente pressionados pela satisfação das necessidades básicas, não vêm outra alternativa senão continuar com o desempenho das actividades enquanto esperam por melhorias substanciais e práticas.

A discrepância entre os programas elaborados e prática das actividades informais foi criando vários diferendos entre instituições governamentais e operadores, culminando com medidas mais severas daquelas contra estes. O deteriorar da situação levou o titular do GPL a um pronunciamento público que num encontro com os trabalhadores informais referiu o seguinte:¹⁸

Devem obedecer as ordens dadas pelos fiscais, polícias e administradores, e vender nos locais indicados, para acabar com as corridas. Temos mercados vazios que devem ser ocupados. Construimos mercados e os lugares próprios para a venda ambulante foram criados, agora ocupem estes espaços e vamos deixar a cidade limpa. O incumprimento dos acordos implica a apreensão do vosso negócio e a polícia vai continuar a correr convosco [...]. Os fiscais e agentes da polícia nacional quando confrontados com situações que ponham em causa as normas e regulamentos em vigor devem ter atitudes pedagógicas.

É possível notar-se uma abordagem menos repressiva e flexível em relação a economia informal, reforçada com a elaboração de uma proposta mais abrangente do Programa de Reconversão da Economia Informal.¹⁹ Em linhas gerais, a nova versão deste programa prevê aumentar os níveis de segurança nos negócios praticados nos mercados informais, promovendo o trabalho digno e melhorar a arrecadação fiscal do Estado. O programa prevê ainda a inserção, de agentes do mercado informal, e dos vendedores ambulantes no sistema nacional de segurança social para transforma-los em contribuintes fiscais e permitir que os mesmos tenham acesso ao microcrédito.

¹⁸ Jornal de Angola, 17 de Março de 2014.

¹⁹ Jornal de Angola, 28 de Março de 2014.

As medidas adoptadas revelam a preocupação das instituições em fazer prevalecer o seu domínio socioeconómico em matéria de regulamentação e intervenção. Embora não seja uma tarefa simples devido do próprio comportamento das instituições e à percepção que as mesmas possuem sobre o fenómeno. É em relação ao comportamento institucional, que Pinto Nunes et al. (apud Robalo dos Santos 2013:477) apresentam três modelos essenciais de comportamento que podem variar de intensidade segundo as determinantes geográficas ou níveis de alastramento do problema:

1. *Modelo passivo* – trata-se de um modelo de resposta típico dos países menos desenvolvidos e em vias de desenvolvimento de regiões com América Latina, África e Ásia. A ideia principal é que as actividades económicas informais oferecem emprego e fornecem rendimentos a um largo segmento da população que de outra forma se encontraria privada de quaisquer meios de subsistência. Caracteriza-se essencialmente pela completa ausência de medidas sérias para combater o fenómeno de forma eficaz, determinada e consequente, seja por falta de vontade política, deliberada demissão do Estado do seu papel regulador ou pela assumida falta de intervenção;

2. *Modelo repressivo* – assenta sobretudo no desenvolvimento das capacidades do Estado em detectar e punir severamente os infractores. Envolve a tipificação legal das legislações e respectivas sanções, a melhoria de informações sobre o fenómeno e reforço dos recursos disponibilizados às autoridades públicas. A sua natureza reactiva, e quase exclusivamente focada na aplicação de sanções aos infractores, acaba por determinar que o seu sucesso venha a depender também da adopção de outras medidas complementares de natureza essencialmente socio económica;

3. *Modelo de condução do fenómeno* - resulta da incorporação do modelo repressivo e de um conjunto de medidas tendentes a facilitar os agentes económicos no cumprimento das suas obrigações. Envolve ainda o redireccionamento e concentração da vertente de natureza mais repressiva nas

infracções consideradas mais graves, do ponto de vista económico e social, e da adopção de medidas de avaliação e controlo.

Numa visão não muito distinta, o CEGEA (2008) aponta duas linhas gerais de abordagem do problema. A primeira, consiste num esforço do Estado em conseguir um maior cumprimento das normas, por intermédio da alteração da percepção que os agentes económicos têm da relação custo-benefício, no cumprimento da norma, através da fiscalização, agravamento das penalizações ou redução dos custos inerentes ao cumprimento da norma. A segunda, diz respeito à redução da intervenção do Estado na economia e eliminação das normas que são desrespeitadas que, fruto de erros da sua concepção ou da alteração das circunstâncias económicas e sociais, se tornaram desajustadas à prossecução da eficiência económica.

Na realidade angolana coexistem os diferentes modelos citados que se vão sobrepondo uns aos outros consoante a própria resposta da sociedade, dos agentes económicos e da economia, em relação a predominância de um modelo sem a articulação com outras abordagens ou outros actores. De um modo geral, evidencia-se uma abordagem permissiva, e até tolerante, alternada com actuações repressivas pontuais. Para Robalo dos Santos (2013:167), este tipo de políticas são resultados da ausência de um conjunto de medidas e actuações, tais como:

1. De um plano estratégico nacional de combate ao trabalho não declarado, de natureza transversal e articulado, adequadamente desdobrado em planos e programas de acção sectoriais, traduzidos na definição clara de objectivos e metas a atingir;
2. De um mecanismo que de forma sistemática proceda à recolha, análise e avaliação da evolução, dimensão, natureza, características e causas do fenómeno, bem como dos resultados das medidas adoptadas para o combater;
3. De um quadro sancionatório severo através da punição em função da gravidade das infracções;
4. De campanhas publicitárias sistemáticas e continuadas, destinadas a sensibilizar e informar a população em geral e os agentes económicos em

particular sobre os malefícios da informalidade e, potenciar a médio e longo prazo, a mudança de atitudes e comportamento dos agentes económicos bem como consciencialização da sociedade civil.

4.3. O enquadramento de organizações intermédias

Referimo-nos às organizações que se encontram no centro da bipolarização, geralmente tensa, entre as instituições estatais versus operadores informais, procurando minimizar alguns dos grandes problemas sociais. Promovem condições de exercício de cidadania e testam novos mecanismos de reforço institucional, desde a comunidade até as estruturas centrais, capazes de incorporar a população mais pobre no processo de resolução dos seus problemas, através da promoção de parcerias entre actores sociais e o Governo (Van-dúnem, 2008).

As associações cívicas são frequentemente identificadas como actores fundamentais na promoção da participação pública e das capacidades para a paz em países que vivem processos de reconstrução pós-guerra (Simões, 2006). A participação é, deste modo, uma componente fundamental de desenvolvimento das capacidades locais, entendida como o processo pela qual os cidadãos influenciam o processo de tomada de decisões que afectam a sua vida diária e que encorajam o diálogo e a comunicação, criando laços que visam enfraquecer as dinâmicas de tensão e violência (idem, ibidem).

Do ponto de vista da génese das associações cívicas angolanas, importa referir que surgiram no período de transição política – com a aprovação de um pacote legislativo e a consequente realização das primeiras eleições multipartidárias em 1992 (Cf. Capítulo II). Foi neste ambiente jurídico-legal que se verificou o surgimento de associações cívicas, culturais e recreativas, organizações locais e redes de organizações (Abreu, 2012). Num contexto nacional marcado pelo conflito armado, as associações cívicas e sobretudo as ONG's surgiram numa situação de emergência como fornecedora de serviços de assistência humanitária a deslocados, refugiados e feridos, principalmente a nível local (idem, ibidem). Foi desta forma que várias organizações conseguiram um espaço significativo na prestação de serviços e de organização de sistemas de auto-ajuda,

a nível local, que procuravam gerir e proteger por intermédio de uma poderosa gestão das suas relações com o Estado.

No período pós-conflito (após o ano de 2002), registou-se uma mudança de paradigma de uma intervenção humanitária para intervenção em áreas como denúncias de corrupção, respeito pelos direitos humanos e participação pública. Assim, se no início dos anos 90 essas entidades puderam ser relativamente bem recebidas pelos órgãos do poder, devido a sua actuação humanitária que se substituíu a um Estado empenhado no esforço de guerra, o novo perfil de muitos desses actores suscitou um reposicionamento por parte do poder (Pacheco apud Gomes, 2013). De acordo com Cesaltina Abreu (2012) o período pós-conflito ampliou a resposta dinâmica da população aos diversos problemas que afligem a sociedade angolana em diferentes frentes - direitos humanos, cívicos e culturais – apesar de muitas organizações conformarem-se com a ausência de uma cultura de diálogo entre sistemas políticos e a sociedade, e a falta crónica de recursos humanos e financeiros.

Referindo-se aos vários problemas enfrentados pelas ONG's, Mónica Simões (2006) destaca a grande vulnerabilidade a pressões governamentais, reduzido nível de coordenação entre si e tendência a fazerem propaganda das suas acções do que de facto fornecerem testemunho da realidade em que trabalham. Por outro lado, a autora evidencia também alguns pontos positivos, com destaque para um nível crescente de exercício de cidadania, o facto de algumas associações se destacarem na denúncia de casos de corrupção, exigência de processos de transparência e reclamação perante o Governo que assumam o seu papel de garante dos direitos humanos.

Para além do importante papel de mobilização e sensibilização dos actores que as organizações cívicas assumiram durante o conflito, elas têm tido um papel determinante na promoção da defesa dos direitos humanos e no fortalecimento dos canais de diálogo entre cidadãos e instituições. A realidade social do pós-guerra marcada por elevadas taxas de urbanização (sobretudo na capital), índices de pobreza preocupantes e precariedade na prestação de serviços sociais básicos, requer uma agenda mais exigente por parte das organizações.

No entanto, o crescimento significativo do número de organizações e a diversidade das formas organizativas não se traduziram numa efectiva influência sobre a agenda pública angolana. A profunda desigualdade e elevados níveis de exclusão social²⁰ funcionam como um elemento divisor entre a pequena parcela da sociedade mais favorecida e a grande maioria da população, uma vez que os primeiros procuram defender os seus interesses e os segundos simplesmente sobreviver (Abreu, 2012:390).

4.3.1. O papel interventivo da ONG “Mãos Livres”

A Associação “Mãos Livres” é uma ONG de defesa dos direitos humanos, criada por um advogado e um jornalista, no ano 2000, apoiada inicialmente pela divisão de Direitos Humanos da ONU. A organização presta assistência jurídica legal de forma gratuita, não só em Luanda mas também em várias outras províncias de Angola. Relativamente à estrutura organizativa a instituição possui cerca de 300 membros e aproximadamente cerca de 90 empregados, entre juristas e estudantes de Direito (Amundsen e Abreu, 2007:24).

De acordo com os estatutos a sua missão é: a) promover e divulgar normas jurídicas bem como as acções formativas, educativas e culturais, com vista a formar e sensibilizar a sociedade para a defesa e respeito dos direitos humanos e da cidadania; b) auxiliar as pessoas desprovidas de conhecimento e recursos financeiros na defesa e exercício dos seus direitos; c) participar na formação e capacitação dos agentes, dos órgãos da administração do Estado, dos órgãos de soberania e da Polícia Nacional; d) participar no fomento de acções para melhorar as condições de tratamento dos presos e aumento do respeito ao próximo para uma cultura de paz e tolerância (Meneses e Lopes, 2012:207).

Quanto aos objectivos, estes consistem em: a) prestar maior atenção à divulgação e defesa de casos concretos de violação dos direitos humanos, bem como no auxílio de grupos locais na defesa e denúncia dos seus direitos; b) prestar maior atenção aos

²⁰ Sobre os parâmetros e dimensões da exclusão social em Angola ver, por exemplo, **Paulo de Carvalho** (2008).

problemas ligados à violência no lar, discriminação da mulher na sociedade bem como auxiliá-la na interposição de acções judiciais com vista a salvaguarda dos seus direitos; c) contribuir para a defesa dos direitos de propriedade, do direito à terra e recursos naturais assim como para a promoção de acções que visem a resolução de conflitos pela via pacífica (idem, ibidem).

Em termos de gestão, a instituição é composta por uma Assembleia Geral, Presidente, Vice-presidente e um Secretário-geral, por sua vez, apoiado pela Secretaria para Imprensa e Educação Cívica, para Assistência Jurídica, e para Administração Nacional.²¹ A Associação tem uma relação institucional com vários gabinetes e organismos governamentais como o gabinete do Provedor da Justiça, Ministério da Justiça, Polícia Nacional e órgãos adstritos. Este posicionamento, de certa forma vantajoso, em relação a outras instituições similares, tornam a Associação num alvo prioritário dos cidadãos, quando estes sentem alguma dificuldade em fazer valer as suas reivindicações junto das organizações governamentais.

Questionado se a ONG tem recebido algumas denúncias por parte dos actores da economia informal, o nosso interlocutor referiu que a instituição tem recebido em média 15 queixas por mês, relativas a detenções arbitrárias e apreensão de produtos. Sobre o posicionamento da ONG em relação à crescente tensão entre Governo e operadores informais, obtivemos a seguinte declaração:

Olha, não existe coordenação entre a Comissão Económica, as administrações municipais e a própria polícia. Primeiro decidiram construir mercados, mas em que local? Bem longe do centro da cidade onde as pessoas só vão para dormir. Nem sequer tiveram em conta o poder de compra das pessoas que vivem naqueles arredores. Quando saiu a medida de proibição de venda nas ruas, na semana seguinte, numa quarta-feira, fizemos um programa de rádio sobre o assunto, as igrejas intercederam por meio de orações e os jovens queriam manifestar-se. Por isso o Governador de Luanda apareceu a dizer que foi proibida a perseguição aos vendedores. Agora não se sabe, de facto, quem deu a ordem.²²

De facto, a forma de abordagem das instituições face a proliferação das actividades informais, denota uma certa ausência de coordenação de esforços desde o nível mais alto até ao mais baixo. Se nos órgãos executivos verifica-se alguma tentativa

²¹ Entrevista concedida pelo Secretário para a Imprensa e Educação Cívica, aos 21 de Março de 2014.

²² Entrevista concedida pelo Secretário para a Imprensa e Educação Cívica, aos 21 de Março de 2014.

de implementação de medidas de contenção do fenómeno, através da formalização da economia, ainda verificam-se situações que, de uma forma geral, comprometem o respeito pelos direitos humanos. A existência tímida de espaços de diálogo, o baixo nível de escolarização da maioria dos operadores e os procedimentos burocráticos requeridos para que se regularize uma determinada actividade têm contribuído para um certo distanciamento entre autoridades e operadores do informal.

De acordo com Dolors d'Argemir (2009), as entidades e associações cívicas têm tido grande importância nos momentos de máxima debilidade das políticas públicas, constituindo uma rede de estrutura cívico-social que cobre muitas das necessidades que não podem ser atendidas pelas famílias, e que não são devidamente atendidas pelos poderes públicos. A visão da economia informal como paradigma económico e social com um elevado grau de complexidade, ultrapassa a simples dicotomia legal/ilegal, configurando-se como forma de organização social de indivíduos e grupos para enfrentamento das situações de carência e vulnerabilidade. A informalidade tem demonstrado a sua capacidade de reinventar-se e aproveitar todos os instrumentos ao seu alcance para crescer e romper barreiras de sector e de lugar (Castellano, 2009:33). Deste modo, o sector informal é uma forma específica de relação de produção e mantém o predomínio como opção viável para a população com recursos escassos (idem).

CAPÍTULO V – Jovens e trabalho precário: encruzilhadas e desafios

Constituindo o eixo central da pesquisa, o presente capítulo traz-nos o resultado do processo de investigação sobre os jovens actores na economia informal da cidade de Luanda. Não sendo um estudo acabado, procuramos, no entanto, evidenciar as dinâmicas de sobrevivência, os riscos e as expectativas de uma camada geracional geralmente associada à irreverência, inquietude e enfrentamento das mais diversas vicissitudes.

As nossas conversas foram sistematizadas em categorias de análise como trajectórias, estratégias de enfrentamento, riscos, redes de interajuda e expectativas. Os resultados apresentam-se como uma tentativa de explorar ao máximo estes aspectos da vida dos jovens que, dada a abrangência e profundidade, são também aspectos e dinâmicas do *corpus* societal angolano. Num primeiro momento, iremos apresentar um breve panorama sobre a situação do emprego e descrever a trajectória dos jovens, que sendo curta em termos temporais o mesmo não se pode dizer em termos de desafios e percalços. Sendo que o ingresso na economia informal é o principal traço de trajectória de sobrevivência em meio urbano, as estratégias adoptadas constituem, igualmente, um aspecto analisado tal como os diferentes riscos ou problemas, e a forma como são percebidos pelos diferentes actores.

Perante situações de precariedade e vulnerabilidade a articulação de redes de interajuda, com diferentes níveis de intensidade, afigura-se como uma das principais formas de enfrentar situações difíceis, e no mercado informal não constitui excepção. Deste modo, iremos realçar as redes no âmbito das actividades, como estas se articulam, a tipologia e o raio de abrangência, que muitas vezes ultrapassam as distintas geografias no interior do espaço territorial angolano.

Perante as situações mais adversas existe sempre uma expectativa sobre a possibilidade de se verem resolvidos ou, pelo menos, minimizados alguns problemas. Sendo assim, por intermédio dos relatos dos jovens, trazemos as principais expectativas e anseios destes. Finalmente, não deixaremos de apresentar algumas considerações com o objectivo de despertar outras formas de olhar sobre problemas sociais concretos.

5.1. Breve panorama da juventude perante o emprego

Apesar dos esforços das autoridades em implementar melhorias nas condições sociais, principalmente desde o fim do conflito armado, Angola ainda enfrenta grandes desafios para a redução da pobreza e o aumento do desenvolvimento humano. O Estado fragilizado que emergiu após longos anos de conflito ainda regista profundas desigualdades sociais. Uma geração inteira foi prejudicada e privada do acesso aos serviços básicos, fundamentais para o desenvolvimento social e crescimento económico. As ondas migratórias internas aumentaram significativamente a escassez de empregos formais nas áreas urbanas (PNUD, 2005). Além disso, a regulação de preços durante um longo período encorajou a população a operar na informalidade de modo a complementar a sua renda (Walther apud UNCTAD, 2013).

O país tem registado altas taxas de crescimento económico desde 2012, mas este crescimento tem sido largamente impulsionado por projectos de capital intensivo na exploração petrolífera, o que criou poucas oportunidades de emprego (BAD, 2012). Não obstante os dados sobre o emprego serem praticamente inexistentes ou imprecisos, devido ao peso da economia informal, estima-se que a taxa de desemprego tenha um valor médio de 26% desde 2007, e muitos trabalhadores laboram na agricultura ou na economia informal (CEIC, 2012:196). O desemprego constitui, basicamente, um fenómeno urbano, e afecta 15% dos jovens entre os 15 e os 24 anos (UNCTAD, op. cit.).

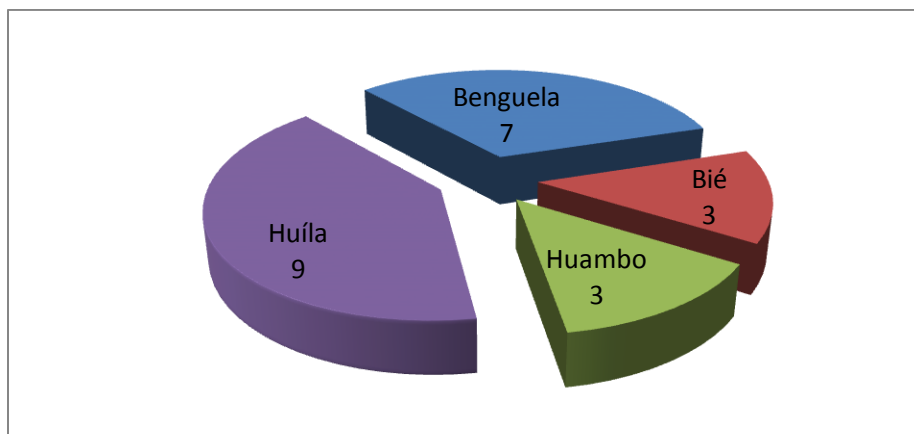
Os esforços do governo para o aumento das taxas de empregabilidade juvenil nem sempre têm surtido os efeitos desejados, devido, em grande parte, à falta de dados estatísticos sistematizados e conciliados, que ainda constituem um grande desafio aos desígnios governamentais. Por outro, o facto de Luanda constituir um pólo de atracção da actividade económica e administrativa, com cerca de 74% do emprego empresarial total, para além de outras assimetrias regionais (Rocha, 2011), explica por si mesmo que a capital seja o centro de atracção de muitos jovens em busca de meios de subsistência.

5.2. Curtas trajectórias de sobrevivência

A escola e o trabalho são dois dos principais contextos de aprendizagem social, e unidades de referência da trajectória social do universo juvenil na maior parte das cidades da modernidade (Alves, 1998). Enquanto principais elementos e factores de inclusão social, mobilidade social ascendente e manifestação plena da cidadania, a escola e o trabalho constituem dimensões espaciais e simbólicas permanentemente disputadas pelos actores sociais.

Na estrutura social angolana, marcada por um longo conflito armado e consequente desregulação das instituições, o percurso escola/trabalho não é tão linear. A escola enquanto instituição socializadora foi dividindo o seu papel com instituições como a Igreja e ONG's (principalmente durante o conflito), e a migração para as grandes zonas urbanas aumentou a pressão demográfica e tornou o trabalho formal um recurso muito escasso para a grande parte da população ali residente. Quer isto dizer, que numa sociedade marcada por elevados índices de pobreza o percurso escolar não permanece suficientemente atractivo para quem busca diariamente alternativas de sobrevivência. Nas entrevistas procuramos manter o nosso foco nas trajectórias de trabalho dos jovens que, não sendo muito distintas, têm todas a particularidade de estarem marcadas pela deslocação das diversas províncias de Angola em direcção à cidade capital.

Gráfico 1 – Local de proveniência dos entrevistados



Fonte: Elaborado pelo autor

A busca de outras oportunidades que, evidentemente, não conseguiram encontrar nas suas zonas de origem, motivou os jovens a deslocar-se para Luanda, onde o mercado informal avista-se como principal porta de entrada. Numa primeira fase, o principal objectivo é encontrar qualquer forma de rendimento, como é possível constatar nas entrevistas seguintes:

Sou do Bié, vim de carro, foram os meus amigos que estão aqui que me chamaram e me disseram que aqui está bom [...], olha meu *kota*²³ lá no Bié não tem trabalho estás a ver? Nós procuramos, e nada! Lá não tem nada, está muito difícil para nós. Assim mesmo falei com os meus amigos da banda e me ajudaram [...]. Eles me meteram nesse negócio. Só quero juntar qualquer coisa para ver se mando lá para os povos, estás a ver? Aqui mesmo esse trabalho está bom estou a tentar juntar (dinheiro) para fazer o meu negocio na minha província. Entrevista Nº 3, vendedor, 25 anos.

Vim de Benguela porque lá não é como aqui. Lá as pessoas falam muito de Luanda, e os meus amigos todos já estão aqui também [...] é muito sofrimento! Perdi meu pai e minha mãe e vivia com uma tia que não me ajudava mesmo nada, por isso fiz *kilápi*²⁴ nos meus amigos e apanhei o autocarro que me trouxe até aqui. Aqui mesmo é só vida de se desenrascar. Vamos fazer mais como? Assim num dia consigo 50 kwanzas, (38 cêntimos de euro, aproximadamente)²⁵ no outro não consigo nada. É só mesmo esse trabalho de vender que sei fazer. Acordo de manha muito cedo e saio daqui por volta das 18 horas. Entrevista Nº 2, vendedor, 19 anos.

A partir daqui é possível traçar um retrato inicial da trajetória dos jovens que afloram o mercado informal da cidade de Luanda, em busca de alternativas para sobreviver. Com um passado marcado por dificuldades e pelo espectro do desemprego, transitam de um mundo dominado pela incerteza para o outro marcado pela instabilidade e precariedade, num tipo de actividade com muitos baixos rendimentos que podem oscilar entre os 50 aos 2.000 kwanzas (entre 38 cêntimos a 15 euros, aproximadamente).

No processo de transição para a vida activa o emprego no sector informal é geralmente um trajecto incontornável para muitos jovens. Neste tipo de actividades a possibilidade de se verificar uma trajetória social ascendente é muito reduzida ou nula. Variáveis como o tempo de trabalho e experiência profissional são irrelevantes nas possibilidades de melhoria das condições de vida, principalmente, devido aos riscos

²³ *Kota* é um termo que na gíria angolana significa literalmente: mais velho; senhor.

²⁴ *Kilápi* é um termo que na gíria angolana significa: empréstimo. É geralmente uma forma de empréstimo solidário, fora do sistema bancário formal, e com base nas relações de confiança entre as partes.

²⁵ Sobre as referências da taxa de câmbio em vigor à altura da realização deste trabalho ver Capítulo I.

permanentes inerentes à actividade informal e ao carácter desregulado da mesma. Na entrevista que se segue são evidenciados alguns desses aspectos que marcam o percurso de muitos jovens:

Sou do Huambo, tenho mulher e dois filhos que ficaram lá. A minha história, *kota*, vem de muito longe. Meu pai tinha um terreno onde eu trabalhava a plantar milho. Assim que meu pai morreu os meus tios receberam tudo e ficamos sem nada. Fiquei sem emprego e com família para sustentar, já vês! A mulher já não aguentava mais me ver em casa todos os dias, ela própria é que juntou o dinheiro e me deu para fazer alguma coisa. Como tenho alguns amigos aqui em Luanda, que saíram lá do Huambo, então decidi me juntar com eles [...] procuramos as pessoas e batemos as portas, mas nada meu mano. Assim decidi começar a vender na rua. Hoje estou aqui, amanhã estou ali [...] aprendi um pouco de mecânica e também sei pedreira, mas aqui não está a dar nada. Entrevista Nº 7, vendedor, 24 anos.

Numa perspectiva geral, a trajetória dos jovens entrevistados não são distintas. São indivíduos que devido a situação de carência e pobreza extrema abandonaram as suas zonas de origem em direcção aos grandes centros urbanos, em busca do mínimo para sobreviver. A narrativa de que muitos desses jovens buscam melhores condições de vida e ascensão social quase não se verifica na vida prática de quem decide ingressar na economia informal, onde as trajetórias são irregulares, alteram-se e reconfiguram-se permanentemente. Deste modo, a expectativa de que a deslocação para o centro urbano, em busca de trabalho, pode traduzir-se em melhorias das condições de vida nem sempre é realizável. E, a entrada na economia informal, que a princípio seria uma etapa do percurso, prolonga-se no tempo, ocupando uma fase da vida activa e dinâmica de um conjunto de indivíduos e grupos.

5.3. Das estratégias de enfrentamento

Em Angola, perante um quadro de baixa oferta de emprego formal, os indivíduos engendram um conjunto de alternativas que lhes permitam a sobrevivência, recorrendo ao mercado informal de onde provêm os rendimentos da maior parte dos angolanos. Da análise de dados efectuada, apuramos que dos 22 entrevistados todos declaram ser a actividade na economia informal como única fonte de rendimento, o que reforça a tese de que as actividades informais constituem a principal estratégia de sobrevivência na paisagem urbana angolana:

É mesmo só aqui onde trabalho, aqui é só aguentar. Comecei desde 2008 até hoje mesmo. Muitos já desistiram, mas eu nada, vou fazer mas o que então? Assim aqui onde eu estou é mesmo *bumbar* (trabalhar) até lá para as tantas para conseguir pelo menos alguma coisa para comer, porque senão vou passar mesmo muito mal. Quando o *kota* me vê aqui assim pensa que é mesmo vontade? Eu também quero ser assim como o *kota*, bem à vontade. Para mim tudo que me aparecer faço, não tenho vergonha. Onde tem dinheiro não há vergonha. Entrevista N° 9, trabalhador, 23 anos.

Aqui não há problema, já não tem nada para fazer, também não vou roubar para amanhã me matarem ou ir parar na cadeia. Já tentei em muitos sítios mas agora chega! Fico mesmo assim. Até um dia, quem sabe? Entrevista N° 7, vendedor, 20 anos.



Fotografia 1- Trabalhador no mercado dos Congolenses, distrito urbano do Rangel.

Como vimos anteriormente, os jovens, pressionados pelas necessidades imediatas do quotidiano, ingressam na economia informal como principal estratégia de sobrevivência e fonte para o seu sustento. Porém, dentro da informalidade paira a incerteza, o risco e a precariedade, o que incentiva a adopção de múltiplas estratégias dentro das mais diversas actividades caracterizadas como sendo informais. Assim, a diversificação de actividades ou, em outros casos, a diversificação de produtos a comercializar, também constitui uma outra estratégia para aumento dos recursos:

[...] Eu sou assim, faço o que me aparecer, não fico parado! Ainda ontem lavei o carro de um *kota* ele me deu uma boa *massa* (dinheiro). Depois fui vender água fresca, e já deu bem. Hoje, como estás a ver, estou a carregar uns sacos

desde manhã, assim vou fechar o dia [...]. Aqui me chamam todo terreno, todos já sabem. Onde está o dinheiro eu estou lá [...] ficar só num lugar já não está a dar. A *massa* nunca chega, aqui é duro, duro. Entrevista Nº 15 vendedor, 18 anos.

[...] Mês passado vendi caixa térmica, agora estou a vender mochila, porque as aulas já começaram e estão a passar aqui muitas pessoas para comprar livros e mochilas [...] aquilo que está a sair mais é que nós vendemos. Entrevista Nº 13, vendedor, 17 anos.



Fotografia 2 – Em primeiro plano: Vendedor de mochilas, distrito urbano da Samba.

De facto, nos meandros da economia informal abundam um vasto leque de estratégias, que se vão modificando e adaptando consoante a situação de carência ou o grau de dificuldade em agregar recursos. Dos dados colhidos foi possível apurar que mais de metade dos entrevistados (15 entrevistas) afirmaram viver em habitação arrendada partilhada com outros elementos, onde cada um contribui para o pagamento da renda ou outras despesas diárias.

Cheguei de Benguela juntamente com os meus amigos. Cheguei mesmo para trabalhar. O dinheiro é pouco só dá mesmo para comprar um pouco de pão e pagar a casa onde nós estamos [...]. No bairro mundial, onde moramos, associamos dinheiro e pagamos a renda. Às vezes, juntamos dinheiro para comprar água, e cada um tem a vez dele de comprar comida para nos aguentar aqui todos os dias [...] oh meu *kota* aqui em Luanda é mesmo rijo, temos de fazer assim para aguentar isto aqui. Entrevista Nº 10, trabalhador, 18 anos.

Dentro da própria informalidade os indivíduos desenvolvem outras estratégias, outras formas de obtenção de recursos e de maximização dos poucos rendimentos que auferem. Neste aspecto, em particular, a diversificação de actividades e a partilha de

despesas do quotidiano constituem as estratégias mais adoptadas e que parecem as mais consistentes e, como consequência, as mais reproduzidas.

No entanto, as estratégias que implicam a deslocação geográfica e a entrada num sector de actividades marcado pela insegurança, a todos os níveis, são estratégias de risco, o que requer um exercício constante de adaptação e articulação de experiências entre os actores inseridos nessas actividades.

5.4. Riscos: vivência, adaptação e percepção

Numa paisagem social caracterizada pela elevada instabilidade, a convivência quotidiana com o risco tem constituído uma das principais problemáticas dos actores envolvidos. O confronto diário com situações de risco apresenta-se como uma das consequências das condições concretas onde as actividades são exercidas, interagindo, desde modo, um conjunto de factores que potenciam o risco – fraco ou nenhum apoio institucional, carácter precário do trabalho e deficiente percepção sobre um potencial risco. Perante uma situação de grande imprevisibilidade, os actores adoptam um conjunto de estratégias de gestão do risco partilhado, que são ampliadas e replicadas consoante a sua eficácia e eficiência.

No discurso dos actores foi possível apurar que as principais situações de risco estão relacionadas com os seguintes factores:

- a) O modo de actuação das autoridades - basicamente caracterizado pela repressão, apreensão de produtos ou a extorsão, o que aumenta os níveis de insegurança e até mesmo de violência;
- b) A ausência de apoio institucional no domínio da protecção social e a fragilidade dos mecanismos de regulação da actividade - aumentando, assim, os sentimentos de incerteza;
- c) Os poucos recursos que são gerados - o que dificulta a satisfação das necessidades básicas e potencia o risco de os actores transitarem das actividades informais (socialmente aceites) para as actividades ou negócios ilícitos.

Ao relatarmos sobre os diferentes problemas que enfrentam no quotidiano o conflito com as autoridades foi o mais destacado, embora outras situações fossem também referidas:

Desde que cheguei aqui, de manhã, não estou a parar num sítio, corrida é corrida! Eles (as autoridades) vêm de todos os lados, quando você assusta só, já está! Assim, agora estou bem atento, até do outro lado da estrada, porque quando eles aparecem recebem todas as coisas, não te deixam mesmo nada, nada mesmo. Por exemplo, outro dia estava aqui com os meus amigos eles (as autoridades) chegaram começaram a bater e levar o negócio, nem perguntaram nada, mas é assim mesmo? O outro até caiu e se aleijou. Pelo menos nos dão só um sítio movimentado para nós ficar e pronto! Nós também temos família e assim ficamos como? E agora então que proibiram vender na rua não sei como vamos ficar. Entrevista Nº 19, vendedor, 22 anos.

Todos temos nossos problemas, aqui ninguém te mente. Só queremos vender as nossas coisas em paz. Nós também já não temos nada, a polícia nos deixa só fazer o nosso negócio. Entrevista Nº 13, vendedor, 23 anos.

Durante o processo de cruzamento de entrevistas com as observações no terreno, pudemos notar uma certa diferença entre os riscos/problemas percebidos pelos actores e os riscos reais. Verificamos que muitos jovens exercem actividades em locais com poucas condições sanitárias, mas o que não foi mencionado durante as entrevistas embora seja um potencial risco para a saúde pública e para a saúde dos próprios jovens. Um outro aspecto não mencionado foi o potencial risco de sofrerem atropelamentos, uma vez que muitos exercem actividades nas bermas da estrada ou mesmo circulando por entre os automóveis durante o período de congestionamento.

É para fazer face às situações de risco e incerteza que os actores adoptam um conjunto de estratégias, sejam elas individuais ou em grupo, que devido à frequência com que são adoptadas já se tornaram práticas quotidianas no comportamento dos jovens. As estratégias estão mais direccionadas ao enfrentamento das formas de actuação das autoridades e à carência de recursos:

[...] O meu negócio eu guardo no quintal do meu primo aqui próximo, nunca levo em casa, porque quando me apanham assim não levam as minhas coisas. Eu compro caro e não posso perder assim à toa, estas a ver? Eu também guardo um pouco de dinheiro, se um dia levarem as coisas eu tiro lá daquele dinheiro e compro mais. Às vezes os meus amigos também me ajudam a comprar e quando tenho também ajuda. Aqui não dá para parar. Temos que estar sempre preparados meu *kota*. Essa vida que hoje tem amanhã não tem é demais. Já ando nisso há muito tempo e já levaram muito o meu negócio, agora estou esperto, então não é assim? Entrevista Nº 17, trabalhador, 24 anos.



Fotografias 3, 4 e 5 – De cima para baixo: Visão geral de um foco de economia informal à beira da estrada, distrito urbano do Kilamba Kiaxi; Vendedores e seus produtos expostos à beira da estrada, distrito da Samba; Vendedores a comercializar os produtos no meio da estrada, distrito urbano da Samba

Por intermédio da observação verificamos também que uma estratégia comum contra o risco de perder os produtos é a venda de artigos leves e de fácil transportação. Estes estão sempre por perto, mesmo em horas de descanso ou de refeição. O espírito de interajuda é muito frequente em situações de um risco partilhado. É o caso de operadores que alertam aos outros colegas de profissão sobre a chegada das autoridades, por intermédio de linguagem específica (geralmente por meio de gestos ou gíria), mantendo todos os outros de prontidão.

Os principais problemas imediatamente percebidos pelos nossos entrevistados estão relacionados com a dimensão económica (dificuldade de constituir

poupanças para lidar com situações de emergência e fontes de rendimento irregulares), dimensão social (dificuldade no acesso aos serviços sociais básicos, elevada exposição à violência e conflitos sociais e ausência de regulamentação do trabalho). A par dos riscos imediatos sobressaem outros relacionados à macroestrutura de organização económica e social que, embora estejam a um outro nível, jogam um papel preponderante nas dinâmicas de vulnerabilidade dos actores do informal. Referimo-nos aos riscos relacionados com os seguintes aspectos:

- a) A forma inesperada de actuação das autoridades, por vezes, com elevados níveis de repressão e coacção. Aqui importa referir que mesmo ao nível do tom do discurso oficial sobre a informalidade, referindo-se a esta como um fenómeno meramente prejudicial, é um potencial factor de risco. A reprodução, para o resto da sociedade, de um conjunto de normas, ideias e valores sobre a prática de determinados actores fomenta situações de tensão interna no seio da sociedade;
- b) Instabilidade económica e social provocada pelas alterações frequentes da legislação e do enquadramento regulador das actividades. Muitas medidas incluem uma implementação faseada, e coordenação entre diferentes instituições, o que cria barreiras burocráticas e adia a possível resolução de muitos problemas;
- c) A deficiente organização e fraca representação dos trabalhadores informais. O que dificulta a abertura de espaços de diálogo, e a troca de experiências e preocupações entre os diferentes interlocutores e actores.

Um aspecto importante, resultante da análise de dados, diz respeito à descrição dos riscos ou problemas considerados mais preocupantes pelos jovens e que por este motivo clamam por uma solução imediata. Verificou-se que nem sempre os riscos considerados preocupantes pelos jovens coincidem com as prioridades dos poderes públicos. Uma certa hierarquia dos riscos, embora pouco sistematizada e muito subtil, foi possível identificar. Por parte dos jovens, os poucos rendimentos e o conflito com as autoridades foram apontados como problemas que necessitam de uma resposta imediata.

Por outro lado, as autoridades centram-se mais num plano geral, nas questões do risco ambiental e nos problemas de saúde pública, para posteriormente empenharem-se no apoio e promoção de outras condições sociais consideradas fundamentais.

Portanto, considerando que o trabalho informal é o grande empregador dos jovens e, deste modo, de um grande e importante segmento da sociedade angolana, a resolução dos principais problemas da empregabilidade jovem requer uma visão de conjunto sobre as grandes preocupações que afectam as comunidades no seu todo.

5.5. A *parada*, as redes e as solidariedades

[...] Aqui na nossa *parada* só ficamos nós, os de Benguela, agora os outros não sei [...]. Ficamos aqui até a hora que aparecer trabalho. Entrevista Nº 2, trabalhador, 19 anos.

No quotidiano agitado das actividades informais na urbe de Luanda, a *parada* constitui o local de concentração e de descanso dos jovens enquanto esperam que apareça algum trabalho. Estes espaços de interacção e de relações sociais são muito fluídos e espontâneos, ou seja, constroem-se e reconstroem-se em ambientes citadinos diversos, mas mantendo a sua função simbólica de troca de experiências e como espaços de integração:

[...] Logo que chego, de manhã cedo, fico aqui na *parada* à espera até a hora do armazém abrir [...]. Daqui a pouco os meus amigos também vão chegar. Todos já sabem onde nós ficamos. Chegamos cedo para ocupar o nosso lugar até quando aparecerem os clientes que fazem compras no armazém. Eles nos chamam e nós começamos a carregar [...]. Todos que ficam aqui são do Lubango (província da Huíla), os outros também ficam na *parada* deles [...] quando não há trabalho aguentamos mesmo aqui, às vezes jogamos carta, às vezes comemos qualquer coisa ou ficamos só a conversar dos nossos problemas. Entrevista Nº 4, trabalhador, 21 anos.

Estas formas de associação nos ajudaram a compreender as redes de interajuda e a estruturação de laços de solidariedade, enquanto mecanismos alternativos de segurança face aos riscos. Ao questionarmos aos jovens sobre em quem recorreriam em caso de problemas, os amigos foram os mais indicados. Estes, geralmente da mesma pertença étnica ou do mesmo local de origem.

Quando tenho um problema são mesmo os amigos que ajudam, juntam dinheiro e me dão. Mesmo quando estou doente eles também contribuem. Aqui é mesmo assim, não há mais ninguém que me ajuda, só mesmo os meus amigos que vieram comigo. Entrevista N° 16, trabalhador, 18 anos.



Fotografia 6 – Trabalhadores numa *parada* em momento de repouso.

Foi possível apurar que as redes de maior intensidade são aquelas com base nos grupos de pertença, onde são frequentemente mobilizadas as relações sociais para enfrentar situações de vulnerabilidade e de risco. Embora a dimensão, composição e estruturação das redes sejam de difícil apreensão, num sector onde se estabelecem várias interacções – no domínio familiar, da vizinhança, pertença religiosa e até mesmo por categoria de actividade – apuramos que as relações baseadas no parentesco foram também evidenciadas pelos entrevistados, principalmente na fase de início da actividade:

Cheguei até aqui através do meu irmão. Ele veio primeiro, juntou dinheiro e me mandou para eu chegar até aqui [...] os outros *kotas* também já estão aqui [...]. Vivo com meu irmão na casa de renda. Assim, nos dias que não consigo nada ele é que me ajuda, se não fosse ele estaria mesmo mal. Às vezes quando fico doente tenho que voltar para a minha província, onde está toda a minha família, mas depois eu venho outra vez. Entrevista N° 21, trabalhador, 23 anos.

A trajectória dos jovens para a cidade provoca um distanciamento permanente com o círculo familiar. Talvez seja por esta razão que as redes com base nos grupos de pertença sejam mais fortes no meio urbano, onde os jovens encontram-se deslocados das comunidades, revitalizando, assim, outros laços para enfrentar situações adversas. Um outro tipo de redes identificado, num plano secundário, foi com base nas relações de

parentesco, com bastante influência na trajectória dos jovens, desde o local de proveniência até a cidade, e na mobilização de recursos para o início de uma determinada actividade.

Perante a inexistência de um sistema de protecção social que sustente os actores da economia informal, estes apoiam-se, em larga escala, nos sistemas alternativos com base nas redes de entreajuda, como forma de enfrentar a vulnerabilidade e a ameaça de diferentes riscos. Reconhecemos que, como base de apoio e sustentação dos jovens, as redes de interajuda possuem ramificações que facilmente ultrapassam o raio de observação e os instrumentos de análise do investigador. A própria dimensão das redes e os distintos actores que lhes dão corpo nem sempre são facilmente identificáveis, principalmente num sector com actividades bastante abrangentes e diversificadas.

5.6. E o que será amanhã? Anseios e expectativas

Enquanto grupo social fortemente afectado pelos elevados índices de desemprego, a convivência diária com situações de vulnerabilidade, risco e incerteza, motivou os jovens a empreender um conjunto de estratégias de sobrevivência no interior da economia informal. Não obstante a ausência de apoio institucional, a fraca possibilidade de mobilidade social ascendente e as dificuldades em acumular recursos, a expectativa em alterar a trajectória de sobrevivência constituiu a tónica dominante no discurso dos actores.

A informação recolhida permitiu-nos apurar que entre os operadores existe um sentimento partilhado e generalizado de, a curto prazo, ser possível a realização de alguma mudança nas condições de trabalho e, a médio prazo, a acumulação de alguns recursos para o regresso às zonas de origem. Condições de trabalho mais dignas, que se consubstanciam numa relação menos tensa com as autoridades e a cedência de um local fixo para o exercício de actividade, constitui a aspiração mais imediata. Por outro lado, o regresso às zonas de origem - levando algumas poupanças e experiência de vida - para aí exercerem alguma actividade melhor remunerada, é uma expectativa a médio prazo:

[...] Eu quero é que o Governo nos arranja só um lugar para vender, sem problemas com ninguém. Essa vida todos os dias corre aqui, corre ali já estou cansado. Uma pessoa não tem descanso, todos os dias eles aparecem. Às vezes mesmo é só para te receberem as coisas e depois vão embora [...]. Eles já falaram que vão arranjar lugar para nós vendermos, então estamos à espera. Eu também sei que vender na rua não é bom, mas pelo menos nos arranjam só um sítio movimentado para ficar. Queremos um sítio aqui próximo na cidade onde passam muitos clientes, agora falar só também não dá, já esperamos muito. Aqui também só estou de passagem. Quero juntar dinheiro e comprar mota para levar no Huambo, para fazer táxi. Entrevista N° 15, vendedor, 26 anos.

Quero um lugar para vender meu *kota*. Como estás a ver, aqui está difícil, temos que ficar sempre atentos. Ontem me levaram e receberam as minhas coisas, mas assim hoje já comprei mais e estou aqui de novo [...]. As pessoas pensam que é vontade de vender na rua, mas não é nossa vontade. Eh pá, aqui uma pessoa faz o que aparece. Aqui mesmo vou *bumbar* (trabalhar) só mais um ano, vou juntar dinheiro para comprar meus bois (gado) lá na Huíla e começar a vender. Entrevista N° 9, vendedor, 23 anos.



Fotografia 7 – Vendedores de água numa das zonas movimentadas do distrito da Samba.

Embora sejam expectativas alcançáveis e não tao remotas, factores diversos contribuem para que essas sejam de difícil concretização no espaço temporal desejado. A dificuldade com que os actores se deparam em conseguir um lugar tranquilo para exercer a actividade, reside no facto de Luanda constituir uma realidade espacial e geográfica bastante disputada entre diferentes intervenientes que têm a cidade como espaço privilegiado de acção. Por outro lado, foi possível verificar alguma resistência por parte dos operadores em mudarem-se para os locais indicados pelas autoridades, por considerarem-nos demasiado distantes do movimentado meio urbano. Um outro aspecto

muito evidente foi a própria dinâmica de interacção com as autoridades - geralmente conflituosa - tornando o exercício da actividade carregado de riscos imprevisíveis, e a acumulação de recursos muito irregular.

Assim, muitas expectativas perduram no tempo. E a esperança de melhorar as condições de vida e de regressar às zonas de origem torna-se um projecto não tão breve, mas que estimula o empenho laboral e alimenta o imaginário dos jovens actores da informalidade.

5.7. Para um outro diálogo com o *informal*

Das abordagens existentes na literatura sobre a informalidade existe um denominador comum assente no facto de que o sector informal das economias é um fenómeno estruturalmente complexo, com especificações culturais, e que exige um conjunto de mecanismos de acção entre diferentes estruturas, que não são fáceis de implementar. Os estudos sobre a economia informal são de grande complexidade metodológica, e exigentes em informação que são praticamente inexistentes nas estatísticas oficiais na maior parte dos países. Em muitas realidades africanas uma abordagem linear e puramente económica dificilmente evidencia a essência do fenómeno, devido a forte presença de elementos socioculturais, e Angola, por esta via, não constitui excepção.

Com acentuados índices de pobreza, desemprego e exclusão social, que ainda se verificam na sociedade angolana, as actividades informais constituem um dos principais meios de geração e captação de recursos de actores sociais vulneráveis. Estes, inseridos em redes de interajuda, mobilizam alternativas ao ausente (ou deficiente) apoio institucional. A economia informal não pode ser vista apenas como uma desregulação do processo económico formal e institucionalizado. Constitui também uma resposta económica de alternância, por parte daqueles não abrangidos pelos mecanismos oficiais de produção, distribuição e troca, evitando muitas vezes convulsões sociais e perturbações da ordem instituída.

Uma perspectiva que timidamente tem dominado a actuação dos poderes públicos é a visão dos operadores informais como um conjunto de trabalhadores criativos e empreendedores que, através da livre iniciativa, tentam enfrentar as situações de carência e a incapacidade do sector formal em absorver toda a força de trabalho economicamente activa. Esta perspectiva enfatiza as actividades económicas informais como geradoras de emprego que, embora estejam longe dos cálculos e estimativas oficiais, têm impacto positivo no ciclo de produção económica, garantindo trabalho, meios de subsistência e integração social de determinados grupos desfavorecidos.

Com base numa visão mais integradora se tem difundido a retórica da formalização da economia que, do nosso modesto ponto de vista, requer algumas precauções e um grande esforço económico, social e político que, como consequência, está também relacionado à alterações na própria dinâmica estrutural da sociedade. Pensamos que um dos aspectos a ter em conta está relacionado com a garantia de sistemas formais de segurança social que possam minimizar situações de crise e riscos, e proporcionar um rendimento mínimo para a sobrevivência de determinados grupos.

Como sustenta Alves da Rocha (2011), numa perspectiva sistémica as sociedades africanas são constituídas por subsistemas sociais heterogéneos, processando-se a produção e reprodução social dentro de um modelo específico de organização com peso comunitário determinante. Queremos, com isto, realçar que muitas das formas de actuação sobre o sector informal das economias, já amplamente difundidas pela literatura e por instâncias internacionais, são, muitas vezes, mundialmente generalizadas sem se ter em devida atenção as realidades locais. O nosso objectivo é, pois, despertar um diálogo que possa transcender as abordagens simplistas, puramente económicas e pouco contextualizadas, enquanto ponto de partida para a desconstrução de saberes e práticas que obstaculizam a resolução de problemas sociais concretos.

Conclusão

O estudo que deu forma a esta Dissertação desenvolveu-se em torno de um dos grandes paradigmas da sociedade angolana: a economia informal. Ao analisarmos as actividades económicas informais como uma das principais fontes de rendimento dos jovens, na zona urbana da capital angolana, procuramos centrar o nosso foco nas actividades enquanto alternativa que determinados grupos sociais, desprovidos de recursos, empreendem para garantir o seu mínimo sustento. A solidez que o fenómeno adquiriu na estrutura social foi impulsionada por uma confluência de factores económicos, políticos, sociais e culturais que exercem a sua influência na heterogénea sociedade angolana.

O longo conflito armado que Angola experimentou foi responsável pela destruição de infra-estruturas e desorganização social, a todos os níveis, e uma alta taxa de urbanização. Ao mesmo tempo que se assistia o desenrolar do conflito eram implementadas um conjunto de medidas institucionais, de carácter essencialmente económico e social, com o objectivo de minimizar os estrangulamentos característicos causados por uma situação de conflito. O reduzido impacto de tais medidas, nas condições de vida dos grupos vulneráveis, levou estes a engendram um conjunto de mecanismos para garantirem a sobrevivência, sendo as actividades na economia informal em meio urbano a alternativa mais facilmente encontrada. O termo do conflito, em 2002, operou algumas mudanças significativas na sociedade, mas não suficientes para reduzir as desigualdades sociais. Angola ainda regista taxas elevadas de pobreza e desemprego que afectam, sobretudo, os jovens em idade economicamente activa.

Inseridos no competitivo meio urbano, com baixo grau de instrução e sem algum tipo de formação profissional, os jovens viram-se a forçados a ingressar na economia informal como forte alternativa para a geração de recursos. Esta constatação, que constitui a nossa primeira hipótese, foi sendo comprovada principalmente no decorrer do último capítulo, por intermédio dos discursos dos actores. A precariedade das condições de trabalho e a relação tensa com as autoridades fomentam um conjunto de problemas e riscos cujos mais evidentes são: a dificuldade em acumular recursos, as detenções arbitrárias, a apreensão de produtos ou a extorsão. Outros riscos não directamente

percepcionados pelos jovens, mas que também influenciam a dinâmica das actividades informais, estão relacionados a uma dimensão mais alargada com base nas próprias formas de organização económica da sociedade.

A estruturação das redes de interajuda e das solidariedades constitui o mecanismo privilegiado para enfrentar o risco partilhado. Estas formas de apoio articulam-se com base no parentesco e na zona de proveniência. Não obstante a articulação de um conjunto de estratégias de enfrentamento, a possibilidade de acumulação de rendimentos e de ascensão social é bastante reduzida. A nossa segunda hipótese de que o ingresso na economia informal constituía uma estratégia familiar de aumentar os rendimentos, face as dificuldades vividas e as ineficiências das políticas públicas, não foi possível comprovar-se pelo menos na nossa unidade de análise. Pois, os jovens encaram as actividades como estratégias individuais para melhoria e alteração das suas trajectórias de vida. Compreendemos, até certo ponto, esta constatação se considerarmos que a deslocação para os centros urbanos afastou-os da ligação directa com o seio familiar nuclear, e se considerarmos também o facto de que os recursos são muito reduzidos, servindo apenas para a satisfação das necessidades básicas do quotidiano.

O alto grau de complexidade da economia informal, cujo ponto de partida é a ausência de um consenso quanto à própria terminologia ou conceituação, constitui um dos primeiros obstáculos aos poderes públicos que de forma intermitente vão ensaiando medidas de contenção do fenómeno. Um outro aspecto reside na dificuldade institucional em interpretar o fenómeno como uma manifestação de sobrevivência e reivindicação de integração social, através da disputa de recursos desigualmente distribuídos. Esta forma de abordagem tem sustentado, de resto, a forma de actuação sobre a informalidade baseada, principalmente, na repressão e medidas pontuais de condução do fenómeno para conter os descontentamentos, o que comprova a nossa terceira e última hipótese.

A dificuldade das instituições em coordenar esforços ao nível dos vários órgãos de administração pública, a não clarificação de competências e a existência de um corpo legislativo burocrático de difícil cumprimento por parte de quem tenta simplificar a busca de meios de subsistência, em nada contribui para o processo de formalização da

economia, que constitui um dos principais desígnios governamentais. Num âmbito mais geral, as actuações passam, a nosso entender, por uma avaliação e adequação dos programas económicos e sociais com maior impacto sobre o desempenho da actividade – política de emprego, segurança social e programas de redução da pobreza – e no quadro de uma estratégia integrada e participativa que possa aglutinar sinergias dos diferentes actores e intervenientes da estrutura social angolana.

Enquanto a juventude alimenta expectativas de melhoria das condições de vida, as actividades informais continuam a constituir as principais actividades destes jovens actores que deambulam pela agitada e densa paisagem urbana da cidade de Luanda. Portanto, considerando a dimensão e o carácter dinâmico da economia informal, o seu âmbito de análise é muito vasto e, obviamente, não se esgota neste estudo exploratório. Sendo assim, e considerando o processo de investigação como um acto social, apresentamos o nosso contributo e os possíveis caminhos que possam orientar investigações futuras.

Referências Bibliográficas

Abreu, Cesaltina (2012). "Cidadania e participação em Angola: que papel para a Sociedade Civil?" in Boaventura de Sousa Santos e José Octávio Van-dúnem, *Sociedade e Estado em construção: Luanda e justiça - Pluralismo jurídico numa sociedade em transformação* (pp. 369-399). Coimbra: Almedina.

Alves, Natália (1998). "Escola e trabalho: atitudes, projectos e trajectórias" in Villaverde Cabral, Manuel; Pais, José Machado (Coords.) *Jovens portugueses de hoje*. Oeiras: Celta Editora, 53-132.

Amundsen, Inge; Abreu, Cesaltina (2007). *Sociedade Civil em Angola: incursões, espaço e responsabilidade*. Bergen: CHR. Michelsen Institute.

BAD (2012). *Perspectivas Económicas em África*, <https://infoeuropa.euroid.pt/files/database/000052001-000053000/000052755.pdf> [2 de Julho de 2014].

BNA: Banco Nacional de Angola, <http://pt.rateq.com/exchangerate/Banco+Nacional+de+Angola> [22 de Novembro de 2013].

Caleiras, Jorge (2011). *Para além dos números - Experiências pessoais do desemprego: Trajectórias de empobrecimento, experiências e políticas*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Universidade de Coimbra.

Carneiro, Francisco Galvão. (1994). "Informalidade e terceirização: Duas tendências opostas" *Revista de Economia Política*. 14 (4), 41-49.

Carvalho, Paulo de (2002). *Angola, quanto tempo falta para o amanhã?* Oeiras, Portugal: Celta Editora.

Carvalho, Paulo de (2008). *Exclusão social em Angola: O caso dos deficientes físicos de Luanda*. Luanda: Kilombelombe Limitada.

Castellano, Carmen Bueno (2009). "El rol de las mujeres en los cambios y continuidades de la economía informal" in Infantes, Anastasia ; Guirao, Javier (Coords.) *Economía informal y perspectivas de género en contextos de trabajo* Barcelona: Icaria Editorial, S.A, 11-36.

CEGEA (2008). *Economia Informal em Portugal*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.

CEIC (2011). *Relatório Social de Angola 2010*. Luanda: CEIC.

CEIC (2013). *Relatório Económico de Angola 2012*. Luanda: Texto Editores.

Costa, António Bruto da (1998). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva Publicações.

Costa, Ana Bénard da; Rodrigues, Cristina (2001). *Estratégias de Sobrevivência de famílias em Luanda e Maputo*, <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6331> [10 de Janeiro de 2014].

Costa et al. (2012). *Um olhar sobre a Pobreza: Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo* (4ª ed.). Lisboa: Gradiva.

Coutinho, Clara Pereira (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Edições Almedina.

Dantas, Lúcio; Tunes, Elizabeth (2012). "Polissemia do conceito de pobreza e desigualdades sociais no Brasil" in *VII Congresso Português de Sociologia: sociedade, crise e reconfigurações*. Universidade do Porto, Portugal, http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/ finais/PAP0966_ed.pdf [10 de Janeiro de 2014].

D'Argemir, Dolors (2009). "Trabajo, Economía sumergida y género: la atención a la dependencia" in Infantes, Anastasia; Guirao, Javier (Coords.) *Economia informal y perspectivas de género en contextos de trabajo*. Barcelona: Icaria Editorial, S.A, 169-196.

Decreto Executivo N° 48/00, sobre o *Regulamento do Exercício da Venda Ambulante em Angola*, Diário da República I Série – N° 22, de 2 de Junho.

Decreto Presidencial N° 47/12, *Distritos Urbanos que compõem a cidade de Luanda*, Diário da República I Série - N° 56, 22 de Março.

Dias, Maria Olívia. (2010). *Planos de investigação:avançando passo a passo*. Santa Maria da Feira: Edição do autor.

Duarte, Rosália. (2002). "Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo" *Cadernos de Pesquisa*. 115, 139-154.

Ennes Ferreira, Manuel (1999). *A indústria em tempo de guerra (Angola, 1975 - 91)*. Lisboa: Edições Cosmos - Instituto de Defesa Nacional.

Eurico, Jorge (2006). "A Sociedade Civil e a democracia participativa em Angola" in Vidal, Nuno; Andrade, Justino Pinto de (Coords.), *O processo de transição para o multipartidarismo em Angola*. Lisboa: Edições Firmamento, 223-228.

Feige, Edgar; Urban, Ivica (2008). "Measuring Underground (Unobserved, Non-Observed, Unrecorded) economies in transition countries: Can we trust GDP?". *The William Davidson Institute Working Paper 913*. University of Michigan.

Feliciano et al. (2008). *Protecção social, economia informal e exclusão social nos PALOP*. Portugal: Príncipeia.

Ferreira, Leonor; Rodrigues, Carlos (2002). *Distribuição de rendimento, pobreza e papel das políticas redistributivas*. Porto: Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Frias, Sónia (2006). *Mulheres na esteira, homens na cadeira? Mulheres, economia informal e mudança cultural: estudo realizado na cidade de Maputo*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Furtado et al. (2008). "Dimensões da pobreza e da vulnerabilidade em Cabo Verde: Uma abordagem sistémica e interdisciplinar" *Conselho para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais em África (CODESRIA)*.4-9.

Garcia et al. (2000). *Estranhos: Juventude e Dinâmicas de Exclusão Social em Lisboa*. Oeiras: Celta Editora.

GPL: Governo Provincial de Luanda, <http://www.gpl.gv.ao/> [29 de Maio de 2014].

Godoy, Arilda S. (1994). "Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais" *Revista de Administração de Empresas. São Paulo*. 3, 20-29, http://www.producao.ufrgs.br/arquivos/disciplinas/392_pesquisa_qualitativa_godoy2.pdf. [28 de Maio de 2014].

Gressler, Lori (2003). *Introdução à pesquisa: projectos e relatórios*. São Paulo: Edições Loyola.

Guerra, Isabel (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo - Sentidos e formas de uso*. Cascais: Principia.

Hespanha, Pedro (2001). *Enfrentar a vulnerabilidade social: As famílias e as políticas em passo certo?* Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

Hodges, Tony (2002). *Angola: do Afro-estalinismo ao capitalismo selvagem*. Cascais: Príncípa.

INE (2010). *Anuário de Estatísticas Sociais*. INE: Luanda.

INE (2011). *Inquérito Integrado sobre o Bem-estar da População*. Luanda: INE.

IPGUL: Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda, <http://www.ipgul.org/> [29 de Maio de 2014].

Jakobsen, Kjeld (2000). "A dimensão do trabalho iformal na América Latina e no Brasil" in Jakobsen, Kjeld; Martins, Renato; Dombrowsky, Osmir (Coords.) *Mapa do Trabalho Informal: Perfil socioeconómico dos trabalhadores informais da cidade de São Paulo*, (1ª ed.). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 13-17.

Jakobsen et al. (2000). *Mapa do trabalho informal: Perfil sócio-económico dos trabalhadores informais da cidade de São Paulo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Ketele, Jean-Marie de; Roegiers, Xavier. (1993). *Metodologia de recolha de dados*. Trad. Carlos Aboim de Brito. Lisboa: Instituto Piaget.

Krein, José; Proni, Marcelo (2010). *Economia informal: Aspectos conceptuais e teóricos*. Brasília: Escritório da OIT no Brasil.

Lalanda, Piedade (1998). "Sobre a metodologia qualitativa na análise sociológica" *Análise Social*. 33 (148), 871-883, <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224154176E1jDU8rb4Nc15SI4.pdf> [28 de Maio de 2014].

Leandro et al. (2011). "Construção de rupruras sociais: Pobreza e exclusão social na perspectiva das Sociologias da integração social" in Maria Engrácia Leandro (Coord.) *Laços familiares e sociais*. Viseu: Psicossoma, 227-248.

Lei Nº 12/11, *Lei das Transgressões Administrativas*, Diário da República I Série – Nº 31, de 16 de Fevereiro.

Lemieux, Vincent; Ouimet, Mathieu (2008). *Análise estrutural das redes sociais*. Lisboa: Instituto Piaget.

Léon, Omar de (1996). *Economía Informal y Desarrollo: Teorías y análisis del caso peruano*. Madrid: Instituto Universitario de Desarrollo y Cooperación.

Lopes, Carlos (2007). *Roque Santeiro: Entre a ficção e a realidade*. Estoril: Princípia.

Lopes, Carlos (2008). *Economia informal e processos de organização*, http://www.janusonline.pt/2008/2008_4_2_4.html#dados. [10 de Agosto de 2013].

Lopes, Carlos (2011). *Candongueiros e Kupapatas: Acumulação, Risco e Sobrevivência na Economia Informal em Angola*. Cascais: Princípia.

Marteleteo, Regina (2001). "Análise das Redes Sociais - Aplicação nos estudos de transferência de informação" *Revista Ciência da Informação*. 1(30), 71-81, <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewArticle/226> [15 de Agosto de 2013].

Mayes et al. (2001). *Social exclusion and european policy*. Massachusetts: Edward Elgar Publishing.

Mendes, José Manuel (1999). *Do ressentimento ao reconhecimento: vozes, identidades e processos políticos nos Açores (1974-1996)*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Meneses, Maria Paula; Lopes, Júlio (Coords.) (2012). *O Direito por fora do Direito: as instâncias extra judiciais de resolução de conflitos em Luanda*. Coimbra: Edições Almedina.

Neves et al. (2012). "Subdesenvolvimento e pobreza: A luta de Celso Furtado pelo desenvolvimento para combater a pobreza". *Oficina do CES* 391. Coimbra, http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/7130_Oficina_do_CES_391.pdf [20 de Novembro de 2013].

OIT (2002). *Trabalho Decente e a Economia Informal*. Lisboa: Escritório da OIT.

Paschoal et al. (2013). "Economia Informal: Desafios ao estabelecimento de padrões de trabalho decente" *Revista Sirius*. 12, 323-354.

Pereira, Aline A. (2006). "Género de Desenvolvimento em Angola" in Vidal, Nuno; Andrade, Justino Pinto de (Coords.) *O processo de transição para o multipartidarismo em Angola*. Lisboa: Edições Firmamento, 241-258.

PNUD (2003). *Eradication of Extreme Poverty and Hunger in Zâmbia: An Agenda for Enhancing the Achievement of the Millenium Development Goals*. s/e.

Portugal, Sílvia (2006). *Novas famílias, modos antigos: As redes sociais na produção de bem-estar*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Universidade de Coimbra.

Ribas, Rafael; Golgher, André (2006). "Vulnerabilidade à pobreza no Brasil: Medindo risco e condicionalidade a partir da função de consumo das famílias" in ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais) *XV Encontro de Estudos Populacionais*. Minas Gerais, Brasil 18-22 de Setembro.

Rocha, Alves da (2011). *Alguns temas estruturantes da economia angolana*. Luanda: Kilombelombe, Lda.

Rocha, Alves da (2013). *As transformações económicas estruturais na África subsariana (2000-2010)*. Luanda: Mayamba Editora.

Santos, António Robalo dos (2013). *Trabalho não declarado e fenómenos conexos*. Lisboa: Escolar Editora.

Simões, Mónica Rafael (2006). "As dinâmicas da Sociedade Civil e o processo de transição multipartidária em Angola" in Vidal, Nuno; Andrade, Justino Pinto de (Coords.) *O processo de transição para o multipartidarismo em Angola*. Lisboa: Edições Firmamento, 229-240.

UNCTAD (2013). *Quem se beneficia com a liberalização do comércio em Angola? Uma perspectiva de género*, http://unctad.org/en/PublicationChapters/ditc2013d3_pr.pdf. [2 de Julho de 2014].

UNICEF (2005). *Pobreza infantil nos países ricos*. UNICEF.

Vidal, Nuno (2006). "Multipartidarismo em Angola" in Vidal, Nuno; Andrade, Justino Pinto de (Coords.) *O processo de transição para o multipartidarismo em Angola*. Lisboa: Edições Firmamento, 11-57.

Villaverde Cabral et al. (2013). *Processos de envelhecimento em Portugal: usos do tempo, redes sociais e condições de vida*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Recortes de imprensa

Jornal de Angola, 28 de Março de 2014, http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/plano_de_reconversao_da_economia_informal [8 de Junho de 2014].

Jornal de Angola, 10 de Setembro de 2013.

Jornal de Angola, 5 de Março de 2014.

Jornal de Angola, 17 de Março de 2014.

Semanário Continente, 6 de Setembro de 2013.

Anexo I

Mapa da República de Angola

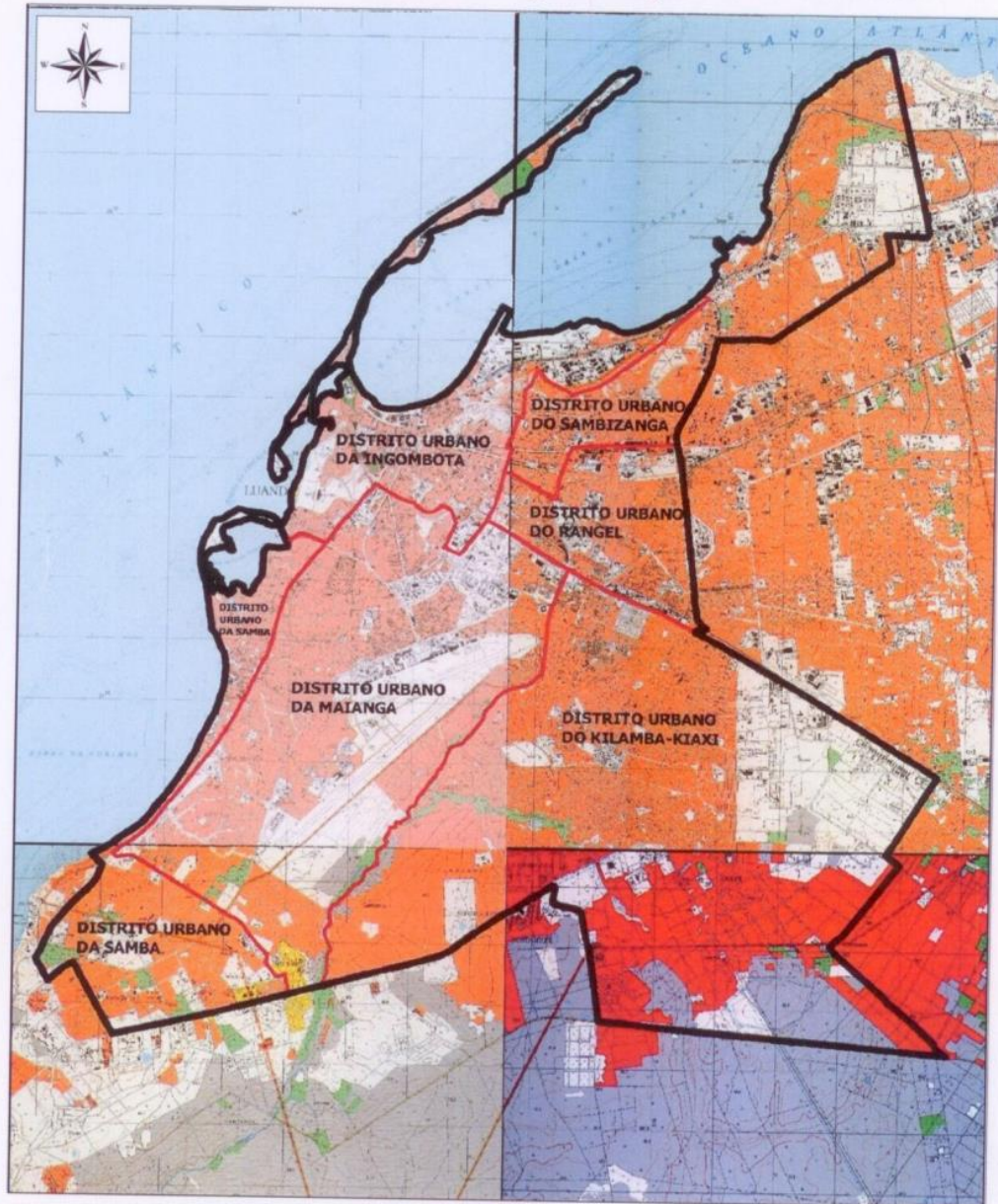


Anexo II

Mapa dos Distritos Urbanos da cidade de
Luanda



República de Angola
Ministério da Administração do Território
Direcção Nacional de Organização do Território



MAT
DNOT
(Março-2012)

Distritos Urbanos da Cidade de Luanda

Anexo III

Guião das entrevistas

Guião das entrevistas (jovens)

1. Qual é a sua zona de origem?
2. Pode explicar-me em que consiste a sua actividade?
3. Diga-me há quanto tempo exerce esta actividade?
4. Por que razão exerce esta actividade?
5. Conta-me um pouco da sua trajectória ate ao presente momento.
6. Frequentas a escola?
7. Tem algum tipo de formação profissional?
8. Fale-me um pouco da tua actividade, onde consegues os produtos que vendes?
9. E quanto é que ganhas por dia, em média?
10. Vendes à percentagem com quem te fornece ou vendes por tua conta?
11. Tens outro trabalho para além deste?
12. Com o que ganhas aqui consegues satisfazer as tuas necessidades?
13. Quem mais está dependente do dinheiro que ganhas com a venda?
14. Quais são as principais dificuldades que enfrentas?
15. Em caso de dificuldades no seu dia-a-dia quem é que te presta ajuda?
16. Tem algum colega de trabalho que é seu familiar, vizinho ou da mesma região?
17. Tens tido problemas frequentes com a polícia/fiscais? Conta-me a tua experiência.
18. Pensas em continuar a exercer esta actividade?
19. Já alguma vez procurou emprego?
20. O que pensas que poderia ser feito para melhorar as vossas condições e deixarem de vender na rua?

Obrigado!

Guião de entrevista (Responsável de ONG)

1. Há quanto tempo existe esta Organização?
2. Quais são os seus principais objectivos?
3. Quais as principais actividades que têm exercido?
4. Quais os principais grupos vulneráveis que a instituição tem apoiado?
5. Têm recebido pedidos de ajuda por partes de vendedores da economia informal? De que forma é que ajudam?
6. Têm recebido algum tipo de denúncia, dos vendedores da economia informal, sobre violações dos direitos humanos por parte das autoridades?
7. De que forma é que Organização a que pertence pode ajudar a enfrentar a problemática da economia informal?

Obrigado!

Anexo IV

Lei das Transgressões Administrativas

3. Sem prejuízo da responsabilidade imputada ao sujeito activo e salvo o disposto nos números seguintes, quem apresenta o registo ou pede o acto deve proceder a entrega das importâncias devidas.

4. Quando o pedido for efectuado pelas entidades que celebrem escrituras públicas, autenticuem documentos particulares que titulem factos sujeitos a registo ou reconheçam as assinaturas neles apostas, estas entidades devem obter do sujeito activo do facto, previamente à titulação ou reconhecimento, os emolumentos e taxas devidos pelo registo.

5. As instituições de crédito e as sociedades financeiras, quanto aos emolumentos dos factos que estão obrigados a registar, mas em que não intervenham como sujeitos activos, devem obter do sujeito activo do facto, previamente à titulação, os emolumentos e taxas devidos pelo registo.

ARTIGO 7.º
(Responsabilidade civil e criminal)

1. Quem fizer registar um acto falso ou juridicamente inexistente, para além da responsabilidade criminal em que possa incorrer, responde pelos danos a que der causa.

2. Na mesma responsabilidade incorre quem prestar ou confirmar declarações falsas ou inexactas, na conservatória ou fora dela, para que se efectuem os registos ou se lavrem os documentos necessários.

ARTIGO 8.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação da presente lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 9.º
(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor 30 dias após à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 19 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *António Paulo Kassoma*.

Promulgada aos 10 de Fevereiro de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Lei n.º 12/11
de 16 de Fevereiro

A nova dinâmica da actividade governativa do Executivo reclama, ao nível da administração local, novos instrumentos para operacionalizar medidas que visam transformar as zonas rurais e urbanas mais aprazíveis ao convívio humano, através da sensibilização, mas sobretudo através das sanções por atitudes incorrectas.

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 165.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 166.º, todos da Constituição da República de Angola, a seguinte:

LEI DAS TRANSGRESSÕES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I
Objecto, Âmbito e Noção

ARTIGO 1.º
(Objecto)

A presente lei estabelece as bases gerais aplicáveis às transgressões administrativas.

ARTIGO 2.º
(Âmbito)

A presente lei é aplicável às transgressões administrativas cometidas de forma individual ou colectiva por cidadãos ou entidades colectivas públicas ou privadas.

ARTIGO 3.º
(Noção de transgressões administrativas)

1. São transgressões administrativas qualquer acção ou omissão, dolosa ou negligente, punível com multa, cujo resultado perturba ou venha a perturbar o ambiente, o sossego, a ordem e a tranquilidade pública, a segurança de pessoas e bens, a higiene e saúde pública, a ornamentação e embelezamento de lugares públicos e privados, bem como a actividade administrativa das entidades públicas, não cumprindo as regras com esse fim estabelecidas.

2. Configura igualmente uma transgressão administrativa a acção ou omissão que perturba, de forma directa ou indirecta, a actividade administrativa das entidades públicas, o ordenamento da vida em sociedade, através das regras previstas em leis ou regulamentos.

ARTIGO 4.º
(Princípio da legalidade)

Só é considerada e punida como transgressão o facto descrito e declarado passível de multa por acto normativo anterior ao momento da sua prática.

CAPÍTULO II
Modalidades de Transgressões Administrativas

ARTIGO 5.º

(Modalidades de transgressões administrativas)

1. As transgressões administrativas abrangem os actos e omissões:

- a) que perturbem o sossego, a paz e a tranquilidade das pessoas;
- b) que ponham em perigo, de forma directa ou indirecta, a saúde pública;
- c) que atentem contra o meio ambiente e o ordenamento do território;
- d) que ponham em perigo, de forma directa ou indirecta, presente ou futura, a segurança das pessoas, bens e actividade económica lícita;
- e) que afectem a ornamentação e o embelezamento de lugares públicos ou privados;
- f) que por qualquer acto ou omissão perturbem a circulação rodoviária;
- g) que perturbem a actividade administrativa do Estado e demais entidades no exercício de funções públicas.

2. Incumbe à Administração Central e Local do Estado e à Administração Autárquica a regulamentação das condutas por acção ou omissão que, atendendo a especificidade de cada região ou localidade ou sector de actividade, são consideradas como tal, nos termos e no espírito da presente lei.

3. A competência referida no número anterior não prejudica a delegação de poderes, nem o poder regulamentar da Administração Local do Estado e da Administração Autárquica, exercidos pelos respectivos órgãos colegiais competentes.

4. Em qualquer dos casos de aprovação de regulamentos referidos na presente lei, a Administração Central do Estado conserva sempre a competência para, directamente ou através da homologação, fixar o valor das multas.

ARTIGO 6.º

(Transgressões contra o sossego, a ordem e a tranquilidade pública)

Perturba o sossego, a ordem e a tranquilidade pública e comete uma transgressão aquele que, nomeadamente:

- a) alterar a ordem nos espectáculos públicos, nos estabelecimentos hospitalares, educacionais ou comerciais, nos serviços e transportes públicos ou em outros locais de concentração de pessoas;

- b) realizar espectáculos sem devida autorização;
- c) perturbar, com diferendos familiares ou sociais ou com ruídos evitáveis o descanso; o sossego e a tranquilidade das pessoas em geral e dos vizinhos em particular;
- d) realizar festas, para além dos horários permitidos ou das condições regulamentares ou expressamente autorizadas pelas autoridades competentes, ou que, por qualquer forma, provoquem ruído que perturbe o descanso dos vizinhos;
- e) proceder à venda de bens fora dos locais autorizados.

ARTIGO 7.º

(Transgressões contra a segurança de pessoas e bens)

Põe em perigo a segurança das pessoas e bens e comete uma transgressão aquele que, nomeadamente:

- a) tendo o encargo da vigilância de quaisquer animais ou os utilizar no seu próprio interesse, os deixar circular pela via pública sem os adequados meios de protecção ou em desrespeito de disposições legais regulamentares;
- b) obstruir os locais de passagem ou a via pública e passeios com objectos que impeçam ou dificultem o trânsito das pessoas e veículos;
- c) realizar trabalhos ou obras nas áreas comuns dos edifícios, sem a necessária autorização;
- d) obstruir total ou parcialmente, com quaisquer objectos, as escadas, os corredores e as outras áreas comuns dos edifícios;
- e) operar com equipamentos, instalações eléctricas, bombas de água, elevadores e bocas de incêndio dos prédios sem estar devidamente autorizado.

ARTIGO 8.º

(Transgressões contra a ornamentação e o embelezamento dos lugares públicos)

Põe em perigo a ornamentação e o embelezamento dos lugares públicos e comete uma transgressão aquele que, nomeadamente:

- a) cortar, arrancar, destruir ou danificar árvores, arbustos, flores ou plantas ornamentais de parques, jardins e passeios de interesse público ou uso colectivo;
- b) não cumprir as regras estabelecidas sobre a conservação exterior dos prédios;
- c) construir ou modificar prédios urbanos, assim como alterar significativamente a sua estrutura externa ou a disposição interna das respectivas divisões, sem autorização das entidades competentes;

- d) dar aos prédios ou casas, uso negligente e pouco cuidadoso que importe a sua degradação;
- e) executar obras em locais urbanizados, sem a devida autorização, comprometendo a estética e o traçado arquitectónico das cidades, vilas e povoações;
- f) executar obras na via pública, nos passeios e exteriores sem a devida autorização;
- g) construir muros em desrespeito das regras estabelecidas pelos regulamentos das edificações;
- h) sujar estátuas, esculturas ou muros e colar nas paredes, cartazes e quaisquer outros impressos sem a devida autorização ou em desrespeito aos regulamentos;
- i) deteriorar, inutilizar ou sujar bancos ou quaisquer outras instalações existentes nas ruas, parques, passeios, jardins e outros locais públicos ou de interesse colectivo.

ARTIGO 9.º

(Transgressões contra o ambiente e ordenamento do território)

Põe em perigo o meio ambiente e o ordenamento do território e comete transgressão administrativa todo aquele que:

- a) poluir o ambiente;
- b) usar indevidamente os recursos naturais;
- c) contribuir para emissão de poluentes e prejuízos à qualidade de vida;
- d) atentar contra a biodiversidade ou a conservação, reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos de actual ou potencial uso ou valor, especialmente os ameaçados de extinção;
- e) proceder ao desmatamento de áreas não autorizadas;
- f) utilização indevida da licença concedida para efeitos de exploração florestal;
- g) colocar resíduos nos leitos dos rios, mar, lagos ou lagoas;
- h) proceder à ocupação de terrenos, sem a prévia autorização da autoridade competente.

ARTIGO 10.º

(Transgressões contra a higiene e a saúde pública)

Põe em perigo a higiene e a saúde pública e comete uma transgressão aquele que, nomeadamente:

- a) depositar lixo ou outros resíduos fora dos locais ou horários determinados para esse efeito;
- b) despejar, guardar ou amontoar entulhos, lixo, águas sujas, produtos poluentes ou outros resíduos, da mesma ou semelhante natureza, na via pública,

- pátios, jardins interiores, rios, praias, águas territoriais ou qualquer outro lugar não apropriado;
- c) mantiver, dentro de casas habitadas ou destinadas à habitação, aves de capoeira, gado suíno, caprino ou outros animais que ponham em perigo as condições sanitárias dos respectivos prédios;
- d) mantiver em quintais ou instalações anexas a moradias, os animais referidos na alínea anterior sem as necessárias condições de higiene e em violação dos regulamentos em vigor;
- e) possuir, na casa de moradia, gatos ou cães sem as necessárias condições de higiene;
- f) tiver sob sua responsabilidade, dentro das cidades, vilas ou povoações, locais em más condições de higiene;
- g) não cumprir as regras de higiene relativas à habitação, às vias públicas e outros locais de interesse público ou colectivo;
- h) não cumprir ou, por qualquer forma, levantar obstáculos ao cumprimento das medidas sanitárias previstas para a erradicação dos vectores de doença;
- i) proceder à venda de bens alimentares sem as necessárias condições de higiene;
- j) proceder à fabricação, transporte e comercialização de bebidas espirituosas, em locais não autorizados pelas entidades competentes;
- k) proceder a enterramentos fora dos locais destinados a esse fim e a funerais, inumações, exumações ou transladações em violação das normas regulamentares.

CAPÍTULO III

Responsabilidade dos Transgressores

ARTIGO 11.º

(Princípios gerais)

1. As pessoas singulares ou colectivas que, por acção ou omissão, cometam transgressões administrativas, ficam sujeitas ao pagamento de multas administrativas.

2. A responsabilidade por transgressões administrativas é independente do processo-crime a que a acção ou omissão possa dar lugar.

3. No caso das pessoas singulares, a responsabilidade pelo pagamento da multa administrativa é solidária entre os cônjuges, sempre que se trate de transgressões relacionadas, directa ou indirectamente, com a residência de família.

4. Em caso de transgressões cometidas por menores ou outros incapazes que por qualquer anomalia careçam de dever de cuidado e de guarda dos pais ou representantes legais, estes respondem pelo pagamento da respectiva multa.

5. As pessoas colectivas são solidariamente responsáveis pelo pagamento das multas correspondentes às transgressões administrativas cometidas pelos seus trabalhadores, representantes ou comissários, sempre que estes agirem no interesse ou em nome daqueles, ainda que na falta de ordens e instruções expressas, sem prejuízo do direito de regresso que o houver, nos termos gerais.

CAPÍTULO IV

Multas

ARTIGO 12.º

(Tipos de multas)

Sem prejuízo de outros critérios decorrentes da natureza da actividade e definidos em regulamentos, as multas devem ser fixadas por regulamentos, obedecem a seguinte tipologia:

a) critério do sujeito que comete a transgressão:

- i. multas aplicáveis a pessoas singulares;
- ii. multas aplicáveis a pessoas colectivas.

b) critério da modalidade de transgressão:

- i. multas por danos ambientais directos ou por mera violação de regras sobre protecção do ambiente;
- ii. multas por danos à saúde pública ou mera violação de regras sobre higiene e saúde pública;
- iii. multas por violação de regras sobre ordenamento do território;
- iv. multas por atentar, de forma directa ou indirecta, na forma consumada ou tentada, contra a segurança de pessoas e bens;
- v. multas por perturbação do sossego, paz e tranquilidade das pessoas, por atentar contra o embelezamento e higiene das vias, bem como perturbação das actividades económicas.

ARTIGO 13.º

(Valor das multas administrativas)

1. Os regulamentos devem proceder a uma graduação das multas, atendendo ao critério do sujeito e da modalidade da transgressão, bem como aos respectivos tipos ou subtipos.

2. Salvo nos casos de multas especiais por sectores de actividade, os valores das multas a ser aprovado por regulamentos da Administração Central do Estado devem ser fixados com base nos seguintes limites mínimos e máximos do salário nacional:

- a) para as transgressões cometidas por pessoas colectivas, a multa varia entre dois salários mínimos, como valor mais baixo e trezentos salários mínimos, como valor mais alto;
- b) para as transgressões cometidas por pessoas singulares, a multa varia entre 1/4 do salário mínimo como valor mais baixo e 50 salários mínimos como valor mais alto.

ARTIGO 14.º

(Determinação da medida da multa)

1. Sem prejuízo de deixar margem de graduação para o aplicador da multa, os regulamentos que aprovam os valores das multas devem fixar uma graduação dos mínimos e máximos atendendo a gravidade da transgressão, da culpa, da capacidade económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da transgressão, bem como da natureza do bem violado, a forma consumada ou tentada.

2. Se o agente retirou da infracção um benefício económico calculável superior ao limite máximo da multa, e não existirem outros meios de o eliminar, pode este elevar-se até ao montante do benefício, não devendo todavia, a elevação exceder um terço do limite máximo legalmente estabelecido.

ARTIGO 15.º

(Multas especiais por sectores de actividade)

1. O disposto na presente lei não exclui a possibilidade de serem aprovados regulamentos específicos sobre transgressões administrativas e respectivas multas, com base no critério do sector de actividade, devendo os valores oscilarem de acordo com actividade profissional, económica ou comercial desenvolvida, quer sobre a forma de obras de construção civil, quer de trabalhos de reparação em vias públicas ou edifícios privados.

2. Os valores das multas especiais por sectores de actividade devem ser calculados com base em factores alternativos de ponderação que atendam o capital social da instituição infractora, a média de lucros dos últimos cinco anos, o valor

da empreitada objecto da sanção entre outros critérios definidos em regulamentos com base na capacidade económica da pessoa singular ou na pessoa colectiva que aconteceu a transgressão.

CAPÍTULO V

Aplicação e Execução das Multas por Transgressões Administrativas

ARTIGO 16.º

(Auto de notícia)

1. As autoridades policiais, de inspecção, de fiscalização e outras autoridades públicas, logo que tomem conhecimento de qualquer prática que configure uma transgressão administrativa, devem lavrar auto de notícia.

2. O auto de notícia lavrado por autoridade pública é título suficiente para execução administrativa depois de esgotado o prazo para pagamento voluntário da dívida, sem prejuízo das garantias graciosas ou contenciosas que assistem ao autuado.

ARTIGO 17.º

(Competência para aplicar as multas)

As multas previstas na presente lei e desenvolvidas por regulamentos da administração, são aplicadas pelas autoridades administrativas centrais ou locais, com base na distribuição de competências dos respectivos estatutos e regulamentos.

ARTIGO 18.º

(Prazo e forma de pagamento voluntário das multas)

1. O prazo para pagamento voluntário da multa é de trinta dias, contados da data de notificação.

2. O agente pode mediante requerimento, dentro do prazo de pagamento voluntário, solicitar a entidade competente o pagamento da multa em prestações que são mensais e em número nunca superior a seis.

ARTIGO 19.º

(Prescrição das transgressões)

1. As transgressões administrativas prescrevem no prazo de 2 anos a contar da sua prática.

2. É imprescritível a transgressão administrativa sempre que se mantiverem os resultados ilícitos ou desconformes da actuação ilícita.

ARTIGO 20.º

(Tramitação e recursos graciosos e contenciosos)

1. A tramitação iniciada com a notificação por transgressão é o previsto nas Normas de Procedimento e da Actividade Administrativa.

2. Os recursos graciosos e contenciosos ficam sujeitos aos termos gerais do Direito Administrativo e do Direito do Contencioso Administrativo.

ARTIGO 21.º

(Execução por dívidas de multas por transgressões)

Para efeitos da aplicação do previsto no presente artigo, é aplicado o regime de execução das multas administrativas estabelecidas pelo contencioso administrativo.

ARTIGO 22.º

(Apreensão de bens e venda em hasta pública)

1. Os órgãos, serviços, agentes públicos e demais autoridades podem ordenar e proceder à apreensão de bens de pessoas singulares ou colectivas com dívidas por multas resultante de transgressões administrativas.

2. Os bens apreendidos são mantidos à guarda pública ou privada, no prazo de trinta dias, prorrogável uma vez em metade daquele tempo, findo o qual é o processo remetido à execução.

3. A execução é promovida pelo representante do Ministério Público junto do tribunal competente.

4. Quando a execução tiver por base uma decisão da autoridade administrativa, esta remete os autos ao representante do Ministério Público competente para promover a execução.

5. O disposto neste artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, às demais sanções, salvo quanto aos termos da execução, aos quais é aplicável o disposto sobre a execução de penas acessórias em processo criminal ou contravençional.

ARTIGO 23.º
(Regime subsidiário)

São aplicáveis subsidiariamente, com as necessárias adaptações, os seguintes diplomas:

- a) Lei n.º 2/94, de 14 de Janeiro;
- b) Decreto-Lei n.º 4-A/96, de 5 de Abril;
- c) Normas do Procedimento e da Actividade Administrativa contidas no Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro;
- d) Código do Processo Penal.

ARTIGO 24.º
(Revogação)

É revogada a Lei n.º 10/87, de 26 de Setembro e toda a legislação que contraria o disposto na presente lei.

ARTIGO 25.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação da presente lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 26.º
(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 19 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *António Paulo Kassoma*.

Promulgada aos 10 de Fevereiro de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Anexo V

Regulamento do exercício da venda ambulante

3. Quando não estejam expostos para venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado e em condições higio-sanitárias.

4. Na embalagem ou acondicionamento de produtos alimentares só pode ser usado papel ou outro material que não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres impressos ou escritos na parte interior.

ARTIGO 8.º
(Cartão de sanidade)

1. As pessoas que intervenham no acondicionamento, transporte ou venda de produtos alimentares serão obrigatoriamente portadores do cartão de sanidade, nos termos da legislação em vigor.

2. Sempre que se suscitem dúvidas sobre o estado de sanidade do vendedor ou de qualquer dos indivíduos referidos no número anterior, será este intimado a apresentar-se à autoridade sanitária competente para inspecção.

ARTIGO 9.º
(Publicidade enganosa)

São proibidas falsas descrições ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade dos produtos expostos à venda.

ARTIGO 10.º
(Afixação de preços)

É obrigatória a afixação, por forma legível e visível para o público, de letreiros, etiquetas ou listas indicando o preço dos produtos expostos.

ARTIGO 11.º
(Produção própria)

A venda em feiras de artigos de artesanato, frutas e produtos hortícolas de fabrico ou produção próprios fica sujeita às disposições do presente diploma, com excepção do preceituado no artigo anterior.

ARTIGO 12.º
(Periodicidade)

Compete às administrações municipais fixar a periodicidade das feiras, indicando para o efeito as datas, horário, o local, as condições de realização e as taxas a serem pagas.

ARTIGO 13.º
(Fiscalização)

1. O feirante deverá fazer-se acompanhar, para apresentação às entidades competentes para a fiscalização, do cartão de feirante.

2. O feirante, sempre que lhe seja exigido, terá de indicar às entidades competentes para a fiscalização o lugar onde guarda a sua mercadoria, facultando o acesso ao mesmo.


ARTIGO 14.º
(Infrações)

O exercício da actividade de feirante sem autorização válida prevista no presente regulamento constitui contra-venção punível com a multa em Kwanzas equivalente a 140.00 UCF.

O Ministro, *Vitorino Domingos Hossi*.

Cartão de feirante a que se refere o artigo 4.º, ponto 2 do regulamento.

Frete



REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo da Província

CARTÃO DE FEIRANTE

Nome.....

Data de nascimento.....

Naturalidade.....

Emitido em..... aos..... Validade.....

Este cartão só é válido mediante o selo anual

O

Verso

1.º — Este cartão serve de modelo único para todo o País.

2.º — Este cartão deverá ser presente sempre que solicitado pelas autoridades locais.

3.º — Este cartão só é válido ao nível provincial para a venda de produtos previstos no diploma da actividade de feirante.

Localização da actividade:

Município..... Província.....

Observações:.....

O

O Ministro, *Vitorino Domingos Hossi*.

Decreto executivo n.º 48/00
de 2 de Junho

O Decreto n.º 29/00, de 2 de Junho, estabelece o comércio ambulante como uma das modalidades de exercício da actividade comercial;

Havendo necessidade de se regulamentar a organização e funcionamento do comércio ambulante;

Nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei Constitucional, determino:

Artigo 1.º — É aprovado o regulamento sobre o exercício da venda ambulante anexo ao presente decreto executivo e que dele faz parte integrante.

Art. 2.º — É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.

Art. 3.º — As dúvidas e omissões suscitadas pela interpretação e aplicação do presente decreto executivo serão resolvidas por despacho do Ministro.

Art. 4.º — Este diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Abril de 2000.

O Ministro, *Vitorino Domingos Hossi*.

REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE

ARTIGO 1.º (Definição)

Comércio ambulante é a actividade comercial a retalho exercida de forma não sedentária, por indivíduos que transportam mercadorias, quer através dos seus próprios meios, quer por veículos de tracção animal e as vendem nos locais do seu trânsito, fora dos mercados urbanos e ou municipais e em locais fixados pelas administrações municipais.

ARTIGO 2.º (Âmbito de aplicação)

1. O presente regulamento aplica-se às pessoas singulares não licenciadas para o exercício de outras actividades comerciais.

2. Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, o exercício da venda ambulante é vedado às sociedades, aos mandatários e aos comerciantes em nome individual.

3. Exceptuam-se do âmbito de aplicação do presente diploma a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, jornais e outras publicações periódicas.

ARTIGO 3.º (Autorização)

Compete às administrações municipais autorizar o exercício da venda ambulante, mediante emissão do cartão de vendedor, válido apenas para a área dos respectivos municípios e por um período de um ano.

ARTIGO 4.º (Requisitos)

1. Para a emissão do cartão, deverão os interessados apresentar na administração municipal requerimento elaborado de acordo com a norma própria, no qual será aposto o selo fiscal correspondente à taxa do papel selado.

2. O requerimento referido no número anterior deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- a) identificação do requerente;
- b) fotocópia do bilhete de identidade;
- c) duas fotografias;
- d) cartão de sanidade no caso de venda de produtos alimentares.

ARTIGO 5.º (Pedido e renovação)

1. O pedido de emissão do cartão deverá ser deferido pela administração municipal competente no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data da entrega do correspondente requerimento, de que será passado o respectivo recibo.

2. O prazo fixado no número anterior é interrompido pela notificação do requerente para suprir eventuais deficiências do requerimento ou da documentação junta, começando a correr novo prazo a partir da data da recepção, na administração municipal, dos elementos pedidos.

3. A renovação anual do cartão de vendedor ambulante deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respectiva validade.

ARTIGO 6.º (Produtos)

1. É proibido o comércio ambulante dos produtos referidos na lista anexa a este diploma.

2. É proibido no exercício da venda ambulante a actividade de comércio por grosso.

ARTIGO 7.º (Exposição e venda)

1. Na exposição e venda dos produtos do seu comércio, deverão os vendedores ambulantes utilizar individualmente tabuleiro de dimensões não superiores a 1,20 m x 1 m e colocado a uma altura mínima de 0,70 m do solo, salvo nos casos em que os meios para o efeito postos à disposição pelas administrações municipais ou o transporte utilizado justifiquem a dispensa do seu uso.

2. Compete às administrações municipais dispensar o cumprimento do estabelecido no número anterior relativamente à venda ambulante que se revista de características especiais.

ARTIGO 8.º (Meios e informações a prestar)

1. Os tabuleiros, bancadas, pavilhões, veículos, reboques ou quaisquer outros meios utilizados na venda deverão conter afixada, em local bem visível ao público, a indicação do nome, morada e número do cartão do respectivo vendedor.

2. Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para a exposição, venda ou arrumação de produtos alimentares deverão ser construídos com material consistente a traços ou sulcos e facilmente lavável.

3. São proibidas falsas descrições ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade dos produtos expostos à venda.

ARTIGO 9.º
(Delimitação de áreas)

1. Às administrações municipais compete:

- a) estabelecer zonas e locais fixos para neles ser exercida, com meios próprios ou fornecidos pelas mesmas administrações municipais, a actividade de vendedor ambulante;
- b) delimitar locais ou zonas a que terão acesso os veículos ou reboques utilizados na venda ambulante;
- c) estabelecer zonas e locais especialmente destinados ao comércio ambulante de certas categorias de produtos;

2. Nas localidades dotadas de mercados com instalações próprias só será permitido o exercício da actividade de vendedor ambulante de produtos que se vendam nesses mercados, quando neles não existirem lugares vagos para a venda fixa desses produtos.

3. Havendo lugares vagos nos mercados referidos no número anterior, mas verificando-se em determinadas áreas insuficiente abastecimento do público, poderão as administrações municipais fixar lugares ou zonas, dentro das mesmas áreas, para o exercício do comércio ambulante limitado no número anterior.

ARTIGO 10.º
(Proibição e interdições)

1. As administrações municipais deverão, ao abrigo da legislação em vigor:

- a) restringir, condicionar ou proibir a venda ambulante, tendo em atenção aspectos higio-sanitários, estéticos e de comodidade para o público;
- b) interditar zonas ao exercício do comércio ambulante, às necessidades de segurança e de trânsito de peões e veículos.

2. É interdito aos vendedores ambulantes:

- a) impedir ou dificultar por qualquer forma o trânsito nos locais destinados à circulação de veículos e peões;
- b) impedir ou dificultar o acesso aos meios de transporte público e às paragens dos respectivos veículos;
- c) impedir ou dificultar o acesso a monumentos e a edifícios públicos ou privados, bem como o acesso ou exposição dos estabelecimentos comerciais ou lojas de venda ao público;
- d) lançar no solo quaisquer desperdícios, restos, lixo ou outros materiais susceptíveis de pejarem ou conspurcarem a via pública.

ARTIGO 11.º
(Preços)

Os preços praticados devem estar em conformidade com a legislação em vigor, sendo obrigatória a afixação de lista indicando os produtos, géneros, artigos expostos e respectivos preços.

ARTIGO 12.º
(Produtos alimentares)

1. No transporte, arrumação, exposição e arrecadação dos produtos é obrigatório separar os alimentos dos de natureza diferente, bem como de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afectados pela proximidade dos outros.

2. Quando não estejam expostos para venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado e em condições higio-sanitárias.

3. As autoridades sanitárias formularão instruções, impondo as medidas de higiene e regras de aseo a observar pelos vendedores ambulantes.

4. A venda ambulante dos produtos alimentares de origem animal só será permitida quando esses produtos tenham sido preparados em estabelecimentos legalmente licenciados.

ARTIGO 13.º
(Cartão de sanidade)

1. Os indivíduos que intervenham no acondicionamento, transporte ou venda de produtos alimentares devem ser obrigatoriamente portadores do cartão de sanidade.

2. Havendo dúvidas sobre o estado de sanidade de vendedores ou qualquer dos indivíduos referidos no número anterior, serão estes intimados a apresentar-se à autoridade sanitária competente, para inspecção.

ARTIGO 14.º
(Embalagem)

Na embalagem ou acondicionamento de produtos alimentares só pode ser usado papel ou outro material que não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres impressos ou escritos na parte interior.

ARTIGO 15.º
(Fiscalização)

1. O vendedor ambulante deverá fazer-se acompanhar, para apresentação às entidades competentes para a fiscalização, do cartão de vendedor devidamente actualizado.

2. O vendedor, sempre que lhe seja exigido, terá de indicar às entidades competentes para a fiscalização do lugar onde guarda a sua mercadoria, facultando o acesso ao mesmo.

ARTIGO 16.º
(Facturas)

O vendedor ambulante deverá fazer-se acompanhar das facturas ou documentos equivalentes, comprovativos da

aquisição dos produtos para venda ao público, contendo o nome, domicílio do fornecedor e data de aquisição.

ARTIGO 17.º
(Prevenção)

1. A prevenção e acção correctiva sobre infracções às normas constantes no presente diploma, bem como a respectiva regulamentação e legislação conexas, são da competência das autoridades locais, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos do aparelho do Estado.

2. Sempre que, no exercício das funções referidas no número anterior, o agente fiscalizador tome conhecimento de infracções cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a esta a respectiva ocorrência.

ARTIGO 18.º
(Acção educativa)

1. Cabe às entidades referidas no artigo anterior exercer uma acção educativa e esclarecedora para a regularização de situações anómalas, num prazo não superior a 30 dias, sem prejuízo do disposto em legislação especial.

2. Considera-se regularizada a situação anómala quando, dentro do prazo fixado pela autoridade fiscalizadora, o interessado se apresente na sede ou posto indicado na intimação com os documentos ou objectos em conformidade com a norma violada.

ARTIGO 19.º
(Infracções)

1. As infracções ao disposto no presente diploma e normas regulamentares que venham a ser publicadas para a sua execução por edital municipal serão puníveis com multa em Kwanzas equivalente a Unidade de Correção Fiscal de 56.00 UCF a 140.00 UCF, se outra pena mais grave não for aplicável nos termos da lei geral ou especial, podendo os órgãos do poder local, nas matérias da sua competência, tipificar as transgressões e estabelecer o montante das respectivas multas, dentro dos limites indicados.

2. O exercício da actividade de vendedor ambulante sem a autorização válida prevista no presente diploma constitui contravenção punível com a multa em Kwanzas equivalente a 140.00 UCF.

O Ministro, *Vitorino Domingos Hossi*.

ANEXO

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º

1. Carnes verdes, ensacadas, fumadas e miudezas comestíveis.
2. Medicamentos e especialidades farmacêuticas.
3. Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, parasiticidas, raticidas e semelhantes.
4. Sementes, plantas e ervas medicinais e respectivos preparados.

5. Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades.

6. Aparelhagem rádio-eléctrica, máquinas e utensílios eléctricos ou a gás, candeeiros, lustres, seus acessórios ou partes separadas e material para instalação eléctrica.

7. Instrumentos musicais, discos e afins, outros artigos musicais, seus acessórios e partes separadas.

8. Materiais de construção, metais e ferragens.

9. Veículos automóveis, reboques, velocípedes com ou sem motor e acessórios.

10. Combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e álcool desnaturado.

11. Instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação.

12. Material para fotografia e cinema e artigos de óptica, oculista, relojoaria e respectivas peças separadas ou acessórios.

13. Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes.

14. Moedas e notas de banco.

O Ministro, *Vitorino Domingos Hossi*.

Cartão de vendedor ambulante do Decreto executivo n.º 48/00,
de 2 de Junho.

Frete

 REPÚBLICA DE ANGOLA Governo da Província		
CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE		
Nome		
Data de nascimento/...../.....		
Morada		
Produtos autorizados.....		
Emitido em.....anos..... Validade...../...../.....		
Este cartão só é válido mediante o selo anual		<input type="checkbox"/>

Verso

Autorização de venda até.....	Ano	Data de emissão e/ou Revalidação
Localização da actividade:	2000	
Município:.....	2001	
Província:.....	2002	
Zona urbana <input type="checkbox"/> Zona sub-urbana <input type="checkbox"/> Zona rural <input type="checkbox"/>		
Observações:.....		
1.º — Este cartão serve de modelo único para todo o País.		
2.º — Deverá ser presente sempre que solicitado pelas autoridades locais.		
3.º — Este cartão só é válido ao nível provincial para a venda de produtos previstos no diploma da actividade de venda ambulante.		
O Titular		<input type="checkbox"/>

O Ministro, *Vitorino Domingos Hossi*.